

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Distribuição do Processo	
Serventia	Cartório do 1º Juizado Especial Cível
Tipo de Distribuição	Sorteio
Data de Distribuição	15/08/2017
Hora de Distribuição	14:31:32
Data de Cadastramento	15/08/2017
Hora de Cadastramento	14:31:32
Serventia de Distribuição	Distribuição dos Juizados (Nadac)
Vara de Distribuição	1º Juizado Especial Cível
Classe do Processo	Execução de Título Extrajudicial
Processo Distribuído como Urgente	Não
Processo com Mudança de Acervo	Não
Serventia do Ofício de Registro	1º Ofício de Distribuição de Niterói
Situação da Distribuição	Ativa

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO _____ JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI (RJ).**

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 21/02/1953, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 81.099.234-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/04/2010 e do CPF nº 503.631.407-78, residente e domiciliado na Rua Carlos Maximiniano, 61 - Fonseca, Niterói, RJ (Cep 24120-000)- endereço eletrônico: drpauloramos@gmail.com, por seus advogados infra-assinados (procuração inclusa), estes com escritório à Rua Doutor Borman, nº 6, sala 601 - Centro - Niterói, onde receberão intimações (drcarlooseduardobrittoramos@gmail.com), vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa. promover **EXECUÇÃO forçada** em face de **CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1999106377 (CREA/RJ) e do CPF nº 071.723.307-30, residente e domiciliado na **Estrada da Paciência, 2845 bloco 02 apartamento 1007, Maria Paula, São Gonçalo/RJ, (CEP 24756-660)**, pelas razões que passa a expor:

PRELIMINARMENTE I

O Exequente esclarece a este ilustrado juízo que é maior de 60 (sessenta) anos, motivo pela qual pede preferência no andamento e julgamento do feito, na forma de legislação em vigor.

PRELIMINARMENTE II

O Exequente requer a concessão dos benefícios da **GRATUIDADE DE JUSTIÇA**, de vez que não dispõe de meios para custear as despesas do processo e a verba honorária do patrono constituído sem prejuízo do próprio sustento, tudo na conformidade da inclusa declaração de hipossuficiência em anexo e fulcrado na Lei 1060, de 1950.

Segue em anexo a Declaração de Imposto de Renda a fim de comprovar a sua hipossuficiência.

OS FATOS

O Exequente tornou-se credor do Executado no montante de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), referentemente a alugueres e encargos do apartamento nº **601** sito à **rua Presidente Backer, 175, Icaraí, Niterói (RJ)**, representada pelo contrato de confissão de dívida em anexo. Deste valor, o devedor pagou somente 02 (duas) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, devendo, portanto, a quantia de **R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Esgotados os meios suasórios envidados pelo Exequente no sentido de receber o seu crédito, evidentemente não lhe resta alternativa senão promover a presente execução forçada, "ex vi" do disposto no art. 784 inciso III do CPC.

Isto posto, o Exequente requer a citação do Executado para, no prazo de 72 horas, pagar a quantia acima mencionada, acrescido dos consectários legais, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a presente execução.

O Autor **TEM** interesse em audiência de conciliação ou mediação.

Protesta o Exequente por todos os meios de prova em direito admitido.

Dá-se à presente execução forçada o valor de **R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, 15 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado:

OUTORGANTE: **JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 21/02/1953, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 81.099.234-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/04/2010 e do CPF nº 503.631.407-78, residente e domiciliado na Rua Carlos Maximiniano, 61 - Fonseca, Niterói (RJ) (CEP 24120-000), endereço eletrônico: drpauloramo@gmail.com, constituo e nomeio os bastantes procuradores:

OUTORGADOS: **PAULO ROBERTO RAMOS**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB sob o nº 27.447/RJ e **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob o nº 135.258/RJ, com escritório à Rua Doutor Borman, 6/601 - Centro - Niterói - RJ (endereço eletrônico: drcarloseduardobrittoramos@gmail.com).

OBJETO: representar o(s) Outorgante(s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula **ad juditia et extra**, para o foro em geral, especialmente para promover **EXECUÇÃO** em face de **CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA**, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorgam os Advogados acima descritos, os poderes especiais para **confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber ALVARÁS**, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

Niterói, 13 de Abril de 2017.


JOSE LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito
0255



Jose Luiz Gonçalves Santos
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

81.099.234-7

DATA DE
EXPIRAÇÃO

22/04/2010

NOME
JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
GUILHERME DOS SANTOS
MARIA ROSA HENRIQUE

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGINAL
C.NASC LIV 30 RJ FLS 13 TERM 24288

NITEROI

CPF

002

1 Via

0255

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CIC

NASCIMENTO
21.02.53

INSCRIÇÃO NO CPF
503 631 407 78

CONTRIBUINTE
JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS

Helena Maria da Costa
SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Jose Luiz Gonçalves dos Santos



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante		Telefone
503.631.407-78	JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS		(21) 26254096
Endereço	Número	Complemento	
RUA PRESIDENTE BACKER	175	APT 601	
Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
ICARAI	24220-040	NITEROI	RJ
			(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			0,00
IMPOSTO DEVIDO			0,00
IMPOSTO A RESTITUIR			0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR			0,00
IMPOSTO A PAGAR			
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE			0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/03/2017 às 11:08:17
0049480857



Sr(a) JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 503.631.407-78.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 16/03/2017, às 11:08:17, é:

34.18.52.57.78 - 32

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2018, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF, ou
2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.

NOME: JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS

CPF: 503.631.407-78

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS CPF: 503.631.407-78
Data de Nascimento: 21/02/1953 Título Eleitoral:
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: Rua PRESIDENTE BACKER Número: 175
Complemento: APT 601 Bairro/Distrito: ICARAI
Município: Niterói UF: RJ
CEP: 24220-040 DDD/Telefone: (21) 2625-4096
E-mail: DDD/Celular:
Natureza da Ocupação: 11 - Profissional liberal ou autônomo sem vínculo de emprego
Ocupação Principal: 000 Outras ocupações não especificadas anteriormente
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016: 245872702106

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem informações

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

NOME: JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS

CPF: 503.631.407-78

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016



RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
11	01 APARTAMENTO SITUADO NA RUA PRESIDENTE BACKER N 175 - APT 601 - ICARAI - NITEROI/RJ. 105 - Brasil	110.000,00	110.000,00
TOTAL		110.000,00	110.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

NOME: JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS

CPF: 503.631.407-78

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2018



RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
Desconto Simplificado	0,00
Base de cálculo do Imposto	0,00
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

NOME: JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS

CPF: 503.631.407-78

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016



EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e Direitos em 31/12/2015	110.000,00
Bens e Direitos em 31/12/2016	110.000,00
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2015	0,00
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2016	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

DEBITO AUTOMÁTICO
 Para a sua comodidade, utilize o sistema de débito automático em conta corrente.
 Pague sua conta até a data de vencimento. Você evita a cobrança de juros e multa, o envio de informações aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Cartórios de Protesto de Títulos e a suspensão do fornecimento de Energia Elétrica.

JOSE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS
 R CARLOS MAXIMIANO 61 - FONSECA
 NITEROI
 24120-000

001048

DADOS PARA ENTREGA
 Rota 06 14010 17 006300 - 1

Nº do cliente 4672366-8

Emissão 10/05 2017

CP 2162 CS 036
 Apresentação 12/05/2017

10998

61583331

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE
 DIC: Nº de horas que o cliente ficou sem energia.
 FIC: Nº de vezes que o cliente ficou sem energia.
 DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.
 DIORI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.
 Dias Críticos: Dias em que o número de ocorrências emergenciais supera o padrão normal.

TENSÕES NOMINAIS PADRONIZADAS
 Disponível: 127 e 220 V
 Limites Min.: 116 e 201 V | Limites Máx.: 133 e 231 V
 Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de luz, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8.

Informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta nas Lojas de Atendimento e no www.ampla.com.
 Para falar com a Ampla, ligue (24h) para um dos telefones abaixo:
 • 0800 28 00 120, ligações de telefones fixos
 • 0800 28 24 022, ligações de telefones celulares
 • 0800 28 21 887, para deficientes auditivos
 • 0800 00 120 00, Ouvidoria, das 8h às 18h com protocolo do atendimento anterior.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.



0

Conforme Resolução Homologatória ANEEL 2.214/2017, entre 1 e 30 de abril a Tarifa foi reduzida em 0,06782 R\$/kWh para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Angra III. O efeito na fatura se dará conforme ciclo de leituras e faturamento. Informações: www.aneel.gov.br ou pelos canais convencionais de comunicação.



REMETENTE
 Ampla Energia e Serviços S.A.
 Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos
 Niterói - RJ
 CEP 24210-205

DEVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador: assinale com "X" o motivo da devolução desta conta.

Casa fechada
 Endereço insuficiente
 Outros - especificar _____

Recusou-se a receber Não existe o nº indicado

Matrícula: _____
 Rubrica: _____

Hora: _____
 Data: _____

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E OUTRO PACTOS
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de **CONFISSÃO DE DÍVIDA E OUTROS PACTOS**, de um lado: **JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 21/02/1953, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 81.099.234-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/04/2010 e do CPF nº 503.631.407-78, residente e domiciliado na Rua Carlos Maximiniano, 61 - Fonseca, Niterói, RJ (Cep 24120-000), neste ato, representado por seu bastante procurador: **PAULO ROBERTO RAMOS**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 27.447 e/ou **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.258, estabelecidos comercialmente a Rua Doutor Borman, nº 6 sala 601 - Centro - Niterói - RJ (CEP 24020-320), doravante denominado **CREADOR**; de outro lado: **CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1999106377 (CREA/RJ) e do CPF nº 071.723.307-30, residente e domiciliado na rua Presidente Backer, 175 apartamento 601, Icaraí, Niterói/RJ, RJ (CEP 24220-045), doravante denominado simplesmente **DEVEDOR**, por esta e na melhor forma de direito temos justo e contratado o seguinte:

1 - Na qualidade de LOCADOR do **apartamento nº 601** sito à **Rua Presidente Backer, nº 175, Icaraí, Niterói (RJ)**, cujo contrato se iniciou no dia **10/10/2014** e o **término previsto para o dia 09/04/2017**, o **CREADOR** faz jus ao recebimento de:

- a) **Condomínios de Setembro de 2015 até Outubro de 2016;**
- b) **Iptus de Fevereiro de 2016 até Outubro de 2016;**
- c) **Aluguéis vencidos entre 10/05/2016 a 31/10/2016**, cujo montante é de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, já acrescido de multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

2 - O **DEVEDOR**, na qualidade de locatário do imóvel acima especificado, **reconhece expressamente** a dívida pertinente aos alugueres e encargos mencionados no item anterior, comprometendo-se a saldá-la em **53 (cinquenta e três) parcelas, com vencimento todo dia 30 (trinta) de cada mês, mediante pagamento no escritório do procurador do CREADOR ou onde este futuramente vier a indicar, a saber:**

24 parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma (30/11/2016 a 31/10/2018);

12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma (30/11/2018 a 31/10/2019);



17 (dezessete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma (31/11/2019 a 31/03/2021).

3 - O não pagamento de qualquer parcela acima discriminada, nas datas convencionadas, importará no **VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODA A DÍVIDA**, incidindo sobre ela a multa de 20% (vinte por cento), juros e correção monetária, a contar da inadimplência.

4 - Nesta hipótese, o **CREDOR** poderá promover incontinentemente o ajuizamento da execução forçada em face do locatário, ora **DEVEDOR**, para recebimento de seu crédito (VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA, DEDUZIDO PARCELA(S) PAGA(S) E ACRESCIDO DA MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA).

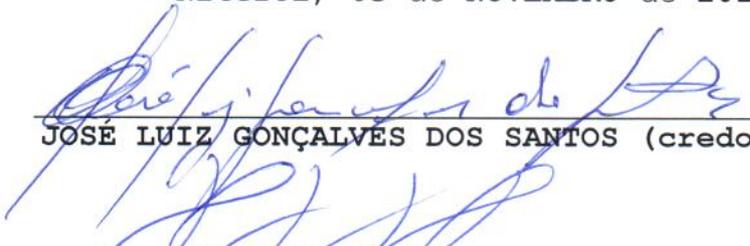
5 - O LOCATÁRIO, ora **DEVEDOR**, declara que o imóvel está em perfeito estado de conservação e habitação, conforme o recebeu. O LOCADOR, ora **CREDOR**, irá fazer a vistoria do imóvel, para constatar se o imóvel foi pintado com tinta suvinil branco neve, piso com sinteko novo e limpo, sob pena de ser obrigado a ser responsabilizado pelos danos causados, o LOCATÁRIO, ora **DEVEDOR**.

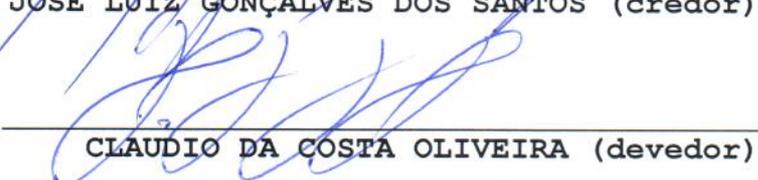
§ único - O LOCADOR, ora **CREDOR**, é emitido na posse do imóvel nesta data, responsabilizando-se a partir desta data por todos os encargos do imóvel.

6 - As partes elegem o foro de **NITERÓI** para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato.

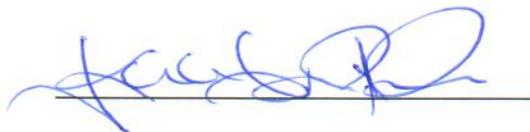
Assim sendo, justos e acordados, as partes contratantes firmam o presente instrumento particular de **CONFISSÃO DE DÍVIDA E OUTROS PACTOS** em 03 (TRÊS) vias de igual teor e valor, juntamente com as testemunhas maiores e idôneas abaixo nomeadas, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Niterói, 03 de NOVEMBRO de 2016.


 JOSE LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS (credor)


 CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA (devedor)

TESTEMUNHAS:





Locador: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Locatário: CLÁUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Imóvel: Rua Presidente Backer, 175 apartamento 601, Icaraí - Niterói - RJ

1	30/11/2016	R\$	500,00	13	30/11/2017	R\$	500,00
2	30/12/2016	R\$	500,00	14	30/12/2017	R\$	500,00
3	30/01/2017	R\$	500,00	15	30/01/2018	R\$	500,00
4	28/02/2017	R\$	500,00	16	28/02/2018	R\$	500,00
5	31/03/2017	R\$	500,00	17	31/03/2018	R\$	500,00
6	30/04/2017	R\$	500,00	18	30/04/2018	R\$	500,00
7	31/05/2017	R\$	500,00	19	31/05/2018	R\$	500,00
8	30/06/2017	R\$	500,00	20	30/06/2018	R\$	500,00
9	31/07/2017	R\$	500,00	21	31/07/2018	R\$	500,00
10	31/08/2017	R\$	500,00	22	31/08/2018	R\$	500,00
11	30/09/2017	R\$	500,00	23	30/09/2018	R\$	500,00
12	31/10/2017	R\$	500,00	24	31/10/2018	R\$	500,00
		R\$	6.000,00			R\$	6.000,00
25	30/11/2018	R\$	700,00	37	30/11/2019	R\$	1.000,00
26	30/12/2018	R\$	700,00	38	30/12/2019	R\$	1.000,00
27	30/01/2019	R\$	700,00	39	30/01/2020	R\$	1.000,00
28	28/02/2019	R\$	700,00	40	28/02/2020	R\$	1.000,00
29	31/03/2019	R\$	700,00	41	31/03/2020	R\$	1.000,00
30	30/04/2019	R\$	700,00	42	30/04/2020	R\$	1.000,00
31	31/05/2019	R\$	700,00	43	31/05/2020	R\$	1.000,00
32	30/06/2019	R\$	700,00	44	30/06/2020	R\$	1.000,00
33	31/07/2019	R\$	700,00	45	31/07/2020	R\$	1.000,00
34	31/08/2019	R\$	700,00	46	31/08/2020	R\$	1.000,00
35	30/09/2019	R\$	700,00	47	30/09/2020	R\$	1.000,00
36	31/10/2019	R\$	700,00	48	31/10/2020	R\$	1.000,00
		R\$	8.400,00			R\$	12.000,00
				49	30/11/2020	R\$	1.000,00
				50	31/12/2020	R\$	1.000,00
				51	31/01/2021	R\$	1.000,00
				52	28/02/2021	R\$	1.000,00
				53	31/03/2021	R\$	1.000,00
						R\$	5.000,00
	01 a 12	30/11/2016	até	31/10/2017	R\$	6.000,00	
	13 a 24	30/11/2017	até	31/10/2018	R\$	6.000,00	
	25 a 36	30/11/2018	até	31/10/2019	R\$	8.400,00	
	37 a 48	30/11/2019	até	31/10/2020	R\$	12.000,00	
	49 a 53	30/11/2020	até	31/03/2021	R\$	5.000,00	
					R\$	37.400,00	

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLÁUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Imóvel: Rua Presidente Backer, 175 apartamento 601, Icaraí - Niterói - RJ

Confissão de Dívida			R\$	37.400,00
1	Deduzida Parcela Paga	30/11/2016	- R\$	500,00
2	Deduzida Parcela Paga	30/12/2016	- R\$	500,00
			R\$	36.400,00

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Juiz	Alexandre Chini Neto
Data da Conclusão	16/08/2017
Data da Devolução	Não devolvido.



Fls.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 16/08/2017

Despacho

Cite-se em execução na forma dos art. 829 do CPC.
Expeça-se mandado de penhora, na forma do art. 53, parágrafo primeiro, da Lei 9.099/95.
Efetuada a penhora, voltem conclusos para designação de sessão conciliatória, a ser presidida por juiz togado, prazo fatal para que a parte Executada oferte embargos.

Niterói, 16/08/2017.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4Z4V.FH3Q.I4LA.EMEQ**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data **21/08/2017**



906/2017/MND

Prioridade p/ pessoa idosa

MANDADO DE EXECUÇÃO E PENHORA

Processo : **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuição: 15/08/2017

Classe/Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer**

Exequente: **JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**

Executado: **CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA**

Oficial de Justiça:

Execução por Título Executivo Extrajudicial

Valor da Execução: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)

Nome da Parte: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

O MM. JUIZ DE DIREITO, Dr.(a) **Alexandre Chini Neto MANDA** o Oficial de justiça designado que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, dirija-se ao local indicado ou onde lhe for apontado, e proceda à **CITAÇÃO** do(s) devedor(es) para pagar(em) a importância supramencionada no prazo de 03 (três) dias (Art. 652 do CPC e Art. 53, caput, da Lei 9.099/95). Não efetuando o pagamento naquele prazo, que proceda a **PENHORA** portas a dentro de tantos bens quanto bastem para garantir a execução. Proceder, ainda, à **AVALIAÇÃO** dos bens penhorados, bem como a **INTIMAÇÃO** da parte executada de que, caso queira tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos/impugnação, contados da efetiva ciência da intimação da penhora, nos termos e de acordo com as peças anexas por cópia. Outrossim fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar, se necessário, o auxílio de força policial, bem como cumprir a diligência em domingos e feriados, ou nos dias úteis, fora do horário das 6h às 20h, observando o Art. 5º, XI da Constituição Federal, e a proceder arrombamentos, observada as cautelas legais e a prudência recomendável, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste mandado. O QUE SE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI. Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602, digitei e conferi o presente mandado. E eu, _____ Marcello Fernandes Nunes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18514, o subscrevo.

Niterói, 21 de agosto de 2017.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Código de Autenticação: **4UJ1.IT8B.GJXP.9GJQ**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO _____ JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI (RJ).**

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 21/02/1953, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 81.099.234-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/04/2010 e do CPF nº 503.631.407-78, residente e domiciliado na Rua Carlos Maximiniano, 61 - Fonseca, Niterói, RJ (Cep 24120-000)- endereço eletrônico: drpauloramos@gmail.com, por seus advogados infra-assinados (procuração inclusa), estes com escritório à Rua Doutor Borman, nº 6, sala 601 - Centro - Niterói, onde receberão intimações (drcarloseduardobrittoramos@gmail.com), vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa. promover **EXECUÇÃO forçada** em face de **CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1999106377 (CREA/RJ) e do CPF nº 071.723.307-30, residente e domiciliado na **Estrada da Paciência, 2845 bloco 02 apartamento 1007, Maria Paula, São Gonçalo/RJ, (CEP 24756-660)**, pelas razões que passa a expor:

PRELIMINARMENTE I

O Exequente esclarece a este ilustrado juízo que é maior de 60 (sessenta) anos, motivo pela qual pede preferência no andamento e julgamento do feito, na forma de legislação em vigor.

PRELIMINARMENTE II

O Exequente requer a concessão dos benefícios da **GRATUIDADE DE JUSTIÇA**, de vez que não dispõe de meios para custear as despesas do processo e a verba honorária do patrono constituído sem prejuízo do próprio sustento, tudo na conformidade da inclusa declaração de hipossuficiência em anexo e fulcrado na Lei 1060, de 1950.

Segue em anexo a Declaração de Imposto de Renda a fim de comprovar a sua hipossuficiência.

OS FATOS

O Exequente tornou-se credor do Executado no montante de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), referentemente a alugueres e encargos do apartamento nº **601** sito à **rua Presidente Backer, 175, Icaraí, Niterói (RJ)**, representada pelo contrato de confissão de dívida em anexo. Deste valor, o devedor pagou somente 02 (duas) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, devendo, portanto, a quantia de **R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Esgotados os meios suasórios envidados pelo Exequente no sentido de receber o seu crédito, evidentemente não lhe resta alternativa senão promover a presente execução forçada, "ex vi" do disposto no art. 784 inciso III do CPC.

Isto posto, o Exequente requer a citação do Executado para, no prazo de 72 horas, pagar a quantia acima mencionada, acrescido dos consectários legais, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a presente execução.

O Autor **TEM** interesse em audiência de conciliação ou mediação.

Protesta o Exequente por todos os meios de prova em direito admitido.

Dá-se à presente execução forçada o valor de **R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, 15 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

Fls.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 16/08/2017

Despacho

Cite-se em execução na forma dos art. 829 do CPC.
Expeça-se mandado de penhora, na forma do art. 53, parágrafo primeiro, da Lei 9.099/95.
Efetuada a penhora, voltem conclusos para designação de sessão conciliatória, a ser presidida por juiz togado, prazo fatal para que a parte Executada oferte embargos.

Niterói, 16/08/2017.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4Z4V.FH3Q.I4LA.EMEQ**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada de Mandado

Data	23/08/2017
-------------	-------------------



DEVOLUÇÃO DE MANDADO IRREGULAR

Serventia	Central de Mandados da Região Oceânica
Número do mandado	906/2017/MND
Código do mandado	2017010338
Data de envio para o SCM	21/08/2017
Data de recebimento no SCM	22/08/2017
Data de devolução para o DCP	22/08/2017
Usuário	Claudio Dutra dos Santos
Login	CLAUDIIDS
Motivo da Devolução	DEVOLVO O MANDADO, O ENDEREÇO PERTENCE A COMARCA DE SÃO GONÇALO

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Digitação de Carta Precatória

Atualizado em	28/08/2017
Data da Expedição	28/08/2017
Motivo	EXECUÇÃO
Destinatário	
Destino da Carta Precatória	Regional de Alcântara



Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Processo no Juízo Deprecante: **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017
Classe e Assunto no Juízo Deprecante: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer
Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à citação do(s) devedor(es) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a importância de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), sob pena de multa de 10% e penhora de tantos bens quanto bastem para garantir a execução contra ele(s) promovida, ficando informado(s) do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos/impugnação, contados da efetiva ciência da presente. Outrossim fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar o auxílio de força policial, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que ficam fazendo parte integrante deste mandado. O QUE SE CUMPRÁ, na forma e sob as penas da Lei.

Nome do Personagem: Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ
Prazo para Cumprimento:

<i>Distribuição</i>	<i>Espaço reservado ao juízo deprecado</i>	<i>Despacho</i>

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Alexandre Chini Neto**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Regional de Alcântara**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Ex^a se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Marcello Fernandes Nunes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18514, a subscrevo.

Niterói, 28 de agosto de 2017.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4T4A.WT16.PZY2.H7RQ**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Fls.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 16/08/2017

Despacho

Cite-se em execução na forma dos art. 829 do CPC.
Expeça-se mandado de penhora, na forma do art. 53, parágrafo primeiro, da Lei 9.099/95.
Efetuada a penhora, voltem conclusos para designação de sessão conciliatória, a ser presidida por juiz togado, prazo fatal para que a parte Executada oferte embargos.

Niterói, 16/08/2017.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4Z4V.FH3Q.I4LA.EMEQ**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO _____ JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI (RJ).**

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 21/02/1953, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 81.099.234-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/04/2010 e do CPF nº 503.631.407-78, residente e domiciliado na Rua Carlos Maximiniano, 61 - Fonseca, Niterói, RJ (Cep 24120-000)- endereço eletrônico: drpauloramos@gmail.com, por seus advogados infra-assinados (procuração inclusa), estes com escritório à Rua Doutor Borman, nº 6, sala 601 - Centro - Niterói, onde receberão intimações (drcarloseduardobrittoramos@gmail.com), vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa. promover **EXECUÇÃO forçada** em face de **CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1999106377 (CREA/RJ) e do CPF nº 071.723.307-30, residente e domiciliado na **Estrada da Paciência, 2845 bloco 02 apartamento 1007, Maria Paula, São Gonçalo/RJ, (CEP 24756-660)**, pelas razões que passa a expor:

PRELIMINARMENTE I

O Exequente esclarece a este ilustrado juízo que é maior de 60 (sessenta) anos, motivo pela qual pede preferência no andamento e julgamento do feito, na forma de legislação em vigor.

PRELIMINARMENTE II

O Exequente requer a concessão dos benefícios da **GRATUIDADE DE JUSTIÇA**, de vez que não dispõe de meios para custear as despesas do processo e a verba honorária do patrono constituído sem prejuízo do próprio sustento, tudo na conformidade da inclusa declaração de hipossuficiência em anexo e fulcrado na Lei 1060, de 1950.

Segue em anexo a Declaração de Imposto de Renda a fim de comprovar a sua hipossuficiência.

OS FATOS

O Exequente tornou-se credor do Executado no montante de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), referentemente a alugueres e encargos do apartamento nº 601 sito à **rua Presidente Backer, 175, Icaraí, Niterói (RJ)**, representada pelo contrato de confissão de dívida em anexo. Deste valor, o devedor pagou somente 02 (duas) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, devendo, portanto, a quantia de **R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Esgotados os meios suasórios envidados pelo Exequente no sentido de receber o seu crédito, evidentemente não lhe resta alternativa senão promover a presente execução forçada, "ex vi" do disposto no art. 784 inciso III do CPC.

Isto posto, o Exequente requer a citação do Executado para, no prazo de 72 horas, pagar a quantia acima mencionada, acrescido dos consectários legais, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a presente execução.

O Autor **TEM** interesse em audiência de conciliação ou mediação.

Protesta o Exequente por todos os meios de prova em direito admitido.

Dá-se à presente execução forçada o valor de **R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, 15 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Data da Juntada

20/09/2017

Tipo de Documento

Texto

Retorno da carta precatória eletrônica juntada de forma automática.



Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Processo no Juízo Deprecante: **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017

Classe e Assunto no Juízo Deprecante: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à citação do(s) devedor(es) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a importância de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), sob pena de multa de 10% e penhora de tantos bens quanto bastem para garantir a execução contra ele(s) promovida, ficando informado(s) do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos/impugnação, contados da efetiva ciência da presente. Outrossim fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar o auxílio de força policial, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que ficam fazendo parte integrante deste mandado. O QUE SE CUMPRÁ, na forma e sob as penas da Lei.

Nome do Personagem: Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

Prazo para Cumprimento:

<i>Distribuição</i>	<i>Espaço reservado ao juízo deprecado</i>	<i>Despacho</i>

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Alexandre Chini Neto**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Regional de Alcântara**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Ex^a se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Marcello Fernandes Nunes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18514, a subscrevo.

Niterói, 28 de agosto de 2017.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4T4A.WT16.PZY2.H7RQ**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
São Gonçalo Central de Mandados Regional de Alcântara de Alcântara



Regional de Alcântara
Cartório do 2º Juizado Cível
Processo: 0017155-51.2017.8.19.0087
Mandado: 2017038449
Documento: 5343/2017/MND

CERTIDÃO POSITIVA (EM CARTÓRIO)

Certifico que, em cumprimento ao Mandado anexo, nesta data, às 11:27, compareceu nesta Central de Mandados, Sr.(a) Claudio da Costa Oliveira, onde, preenchidas as formalidades legais, citei pelo inteiro teor do referido Mandado, que lhe foi lido, ficando de tudo ciente, tendo recebido a contrafé e exarado o ciente. Dou fé.

Observação:

São Gonçalo, 14 de setembro de 2017.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Atualizado em	29/09/2017
Data da Juntada	21/09/2017
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI (RJ).**

Processo nº 0040137-23.2017.8.19.0002

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
nos da **EXECUÇÃO** que promove em face de **CLAUDIO DA COSTA
OLIVEIRA**, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa.
dizer que **NÃO** foi cumprido integralmente o r. despacho de
fls. 21, eis que apenas citado o executado (certidão de
fls. 39).

Isto posto, requer seja
desentranhado o mandado de fls. 23, ficando o meirinho
incumbido da próxima diligência complementar, autorizada
a proceder a **PENHORA DE BENS NO INTERIOR DA RESIDÊNCIA DO
EXECUTADO.**

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, 21 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

PAULO ROBERTO RAMOS
OAB/RJ 27.447

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	02/10/2017
Juiz	Alexandre Chini Neto
Data da Conclusão	29/09/2017
Data da Devolução	29/09/2017
Data do Despacho	29/09/2017
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Não



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 29/09/2017

Despacho

Expeça-se mandado de penhora , conforme despacho de fls. 21, uma vez que a carta precatória não foi cumprida integralmente. Encaminhe-se cópia da certidão de fls. 39.

Niterói, 29/09/2017.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **44CF.K28Q.7S2G.B4SR**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Digitação de Carta Precatória

Atualizado em	02/10/2017
Data da Expedição	02/10/2017
Motivo	EXECUÇÃO
Destinatário	
Destino da Carta Precatória	Regional de Alcântara



Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Processo no Juízo Deprecante: **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017

Classe e Assunto no Juízo Deprecante: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à PENHORA e avaliação de bens (Art. 652, § 1º do CPC) para garantir a execução de R\$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) contra ele(s) promovida. Poderá oferecer embargos por escrito ou verbalmente até a realização da Audiência de Conciliação, nos termos do § 1º, do artigo 53, da Lei 9.099/95. O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Nome do Personagem: **Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730**

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

Prazo para Cumprimento:

<i>Distribuição</i>	<i>Espaço reservado ao juízo deprecado</i>	<i>Despacho</i>

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Alexandre Chini Neto**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Regional de Alcântara**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Marcello Fernandes Nunes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18514, a subscrevo.

Niterói, 02 de outubro de 2017.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4PXB.3BC3.U5FU.1LTR**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 29/09/2017

Despacho

Expeça-se mandado de penhora , conforme despacho de fls. 21, uma vez que a carta precatória não foi cumprida integralmente. Encaminhe-se cópia da certidão de fls. 39.

Niterói, 29/09/2017.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **44CF.K28Q.7S2G.B4SR**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI (RJ).**

Processo nº 0040137-23.2017.8.19.0002

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
nos da **EXECUÇÃO** que promove em face de **CLAUDIO DA COSTA
OLIVEIRA**, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa.
dizer que **NÃO** foi cumprido integralmente o r. despacho de
fls. 21, eis que apenas citado o executado (certidão de
fls. 39).

Isto posto, requer seja
desentranhado o mandado de fls. 23, ficando o meirinho
incumbido da próxima diligência complementar, autorizada
a proceder a **PENHORA DE BENS NO INTERIOR DA RESIDÊNCIA DO
EXECUTADO.**

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, 21 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

PAULO ROBERTO RAMOS
OAB/RJ 27.447

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
São Gonçalo Central de Mandados Regional de Alcântara de Alcântara



Regional de Alcântara
Cartório do 2º Juizado Cível
Processo: 0017155-51.2017.8.19.0087
Mandado: 2017038449
Documento: 5343/2017/MND

CERTIDÃO POSITIVA (EM CARTÓRIO)

Certifico que, em cumprimento ao Mandado anexo, nesta data, às 11:27, compareceu nesta Central de Mandados, Sr.(a) Claudio da Costa Oliveira, onde, preenchidas as formalidades legais, citei pelo inteiro teor do referido Mandado, que lhe foi lido, ficando de tudo ciente, tendo recebido a contrafé e exarado o ciente. Dou fé.

Observação:

São Gonçalo, 14 de setembro de 2017.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/11/2017

Tipo de Documento

Texto Retorno da carta precatória eletrônica juntada de forma automática.



Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Processo no Juízo Deprecante: **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017

Classe e Assunto no Juízo Deprecante: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à PENHORA e avaliação de bens (Art. 652, § 1º do CPC) para garantir a execução de R\$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) contra ele(s) promovida. Poderá oferecer embargos por escrito ou verbalmente até a realização da Audiência de Conciliação, nos termos do § 1º, do artigo 53, da Lei 9.099/95. O QUE SE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

Nome do Personagem: **Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730**

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

Prazo para Cumprimento:

<i>Distribuição</i>	<i>Espaço reservado ao juízo deprecado</i>	<i>Despacho</i>

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Alexandre Chini Neto**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Regional de Alcântara**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Marcello Fernandes Nunes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18514, a subscrevo.

Niterói, 02 de outubro de 2017.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4PXB.3BC3.U5FU.1LTR**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

1840/2017/MND

Prioridade p/ pessoa idosa

MANDADO DE CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA

Nº do Processo no Juízo Deprecante: 0040137-23.2017.8.19.0002 da 1º Juizado Especial Cível da comarca de(a) Comarca de Niterói

Processo nº: **0019852-45.2017.8.19.0087** Distribuído em: 05/10/2017

Classe/Assunto: Carta Precatória - CPC - Confissão de Dívida

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Oficial de Justiça:

Processo de origem:

Finalidade: CUMPRIR A CARTA PRECATÓRIA DE PENHORA QUE SEGUE ANEXA.

Na forma do Provimento 18/2017, art.1º,I, CGJRJ

Nome do Personagem: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Local da Diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **Luciana Gomes de Paiva MANDA** ao Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima mencionado, dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e proceda à diligência ora ordenada, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste mandado. Eu, _____ Carlos Henrique Pereira da Silva - Estagiário - Matr. 120000022034, digitei e eu, _____ Elisson Carlos Ferreira da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/26100, o subscrevo.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2017.

Luciana Gomes de Paiva
Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4E2T.6V22.I2ZH.JGDS**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
São Gonçalo Central de Mandados Regional de Alcântara de Alcântara



Regional de Alcântara
Cartório do 1º Juizado Cível
Processo: 0019852-45.2017.8.19.0087
Mandado: 2017046629
Documento: 1840/2017/MND

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado, nesta data, às 09h00min, compareci ao seguinte endereço: Estrada da Paciência, nº 2845, bloco 02, apto 1007, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, onde, DEIXEI DE proceder à PENHORA, em razão de não ter encontrado bens suficientes para garantir o valor da execução e arrolei abaixo os bens que guarnecem o imóvel: 01 TV LED SAMSUNG DE 14 POLEGADAS, COR PRATA; 01 POLTRONA DE 03 LUGARES, COR BEGE; 01 RACK, COR BRANCO/MARFIM; 01 MESA, COR PRETO, COM 04 CADEIRAS, COR MAROM COM ESTOFADO CINZA; 01 CAMA DE CASAL, COR BRANCO, COM COLCHÃO; 01 GUARDA ROUPA COM 03 PORTAS, COR BRANCO/MARROM; 01 GUARDA ROUPA COM 04 PORTAS E 02 GAVETAS, COR BRANCO; 01 ARMÁRIO DE COZINHA, COM 02 PORTAS E GAVETAS, COR PRETO/BRANCO/CINZA; 01 BALCÃO DE COZINHA COM 05 GAVETAS, COR PRETO/BRANCO/CINZA; 01 GELADEIRA BRASTEMP, COR BRANCO; 01 MÁQUINA DE LAVAR BRASTEMP, COR BRANCO E 01 FOGÃO ELECTROLUX, COR BRANCO/PRETO. Certifico, outrossim, que dei ciência do ocorrido ao executado Claudio da Costa Oliveira. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Gonçalo, RJ, 08 de novembro de 2017.

Alfredo Roberto Romualdo Ferreira - 01/4726

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Atualizado em	05/12/2017
Data da Juntada	14/11/2017
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI(RJ).**

Processo nº 0040137-23.2017.8.19.0002

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
nos da **EXECUÇÃO** que promove em face de **CLAUDIO DA COSTA
OLIVEIRA**, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa.
dizer que tomou ciência da certidão negativa de penhora
de fls. 49.

Outrossim, considerando que o
Exequente desconhece outros bens passíveis de penhora,
serve a presente para requerer a penhora "on line" na
conta do Executado.

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, **14 de novembro de 2017.**

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

PAULO ROBERTO RAMOS
OAB/RJ 27.447

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Juiz	Alexandre Chini Neto
Data da Conclusão	12/12/2017
Data da Devolução	Não devolvido.



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 12/12/2017

Decisão

Solicitei penhora on line, conforme protocolo 20170006766303. A resposta virá em até 05 dias úteis.

Niterói, 12/12/2017.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4FWF.JKJZ.ZMAN.6RVT**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 14/12/2017



**Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 14 de dezembro de 2017.

Nº do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª M.Exª Intimado da determinação abaixo:

Solicitei penhora on line, conforme protocolo 20170006766303. A resposta virá em até 05 dias úteis.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Juiz	Alexandre Chini Neto
Data da Conclusão	15/12/2017
Data da Devolução	Não devolvido.



Fls.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 15/12/2017

Decisão

Como foi localizada importância infima em dinheiro depositada em conta(s) corrente(s) da(s) parte(s) ré(s), não foi efetuada penhora "on line". Assim, DIGA A PARTE AUTORA como pretende prosseguir em execução, indicando outro CNPJ ou bens passíveis de penhora, sob pena de extinção, com a conseqüente expedição de certidão de crédito.

Niterói, 15/12/2017.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4YPX.L42D.453K.HB3U**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 08/01/2018, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Solicitei penhora on line, conforme protocolo 20170006766303. A resposta virá em até 05 dias úteis.

Niterói, 9 de janeiro de 2018
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data **09/01/2018**



**Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 09 de janeiro de 2018.

Nº do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª M.Exª Intimado da determinação abaixo:

Como foi localizada importância infima em dinheiro depositada em conta(s) corrente(s) da(s) parte(s) ré(s), não foi efetuada penhora "on line". Assim, DIGA A PARTE AUTORA como pretende prosseguir em execução, indicando outro CNPJ ou bens passíveis de penhora, sob pena de extinção, com a conseqüente expedição de certidão de crédito.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 22/01/2018, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Como foi localizada importância infima em dinheiro depositada em conta(s) corrente(s) da(s) parte(s) ré(s), não foi efetuada penhora "on line". Assim, DIGA A PARTE AUTORA como pretende prosseguir em execução, indicando outro CNPJ ou bens passíveis de penhora, sob pena de extinção, com a conseqüente expedição de certidão de crédito.

Niterói, 22 de janeiro de 2018
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Atualizado em	02/02/2018
Data da Juntada	24/01/2018
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI(RJ).**

Processo nº 0040137-23.2017.8.19.0002

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
nos da **EXECUÇÃO** que promove em face de **CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA**, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa. dizer que localizou o veículo de propriedade do Executado, a saber: **I/HONDA CR-V LX ano fabricação e modelo 2008, MISTO, GASOLINA, cor PRATA e placa KYG 1693**, conforme consulta em anexo.

Portanto, serve a presente para requerer a expedição de ofício ao Dentran/RJ para que realize a penhora do referido veículo.

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

PAULO ROBERTO RAMOS
OAB/RJ 27.447



CONSULTA AO CADASTRO DE VEÍCULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RJ
CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULOS (VIA INTERNET)

VIA ***	COD. RENAVAM *****	ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2013
NOME/ENDEREÇO CLAUDIO		
CPF/CGC *****		PLACA KYG1693
PLACA ANT/LI KYG1693	CHASSI *****	
ESPECIE TIPO MISTO		COMBUSTIVEL GASOLINA
MARCA/MODELO I/HONDA CR-V LX		ANO FAB. 2008 ANO MOD. 2008
CAP/POT/CIL 5 / 150 / 1997	CATEGORIA PARTICULAR	COR PREDOMINANTE PRATA
COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA *****	VENC./COTAS 1ª ***** 2ª ***** 3ª *****
FAIXA (P.V.A) *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	
PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) *****	ISOF *****	PRÊMIO TOTAL(R\$) *****
DATA DE PAGAMENTO *****		
OBSERVAÇÕES RESTRICAO JUDICIAL ALIENACAO FIDUCIARIA		
LOCAL RIO BONITO		



DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**GOVERNO DO
Rio de
Janeiro**

TJRJ NIT JC01 201800390226 24/01/18 16:17:44135991 PROGER-VIRTUAL



 VOLTAR PARA O 
 Assinado Eletronicamente

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Juiz Alexandre Chini Neto

Data da Conclusão 19/02/2018

Data da Devolução Não devolvido.



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 19/02/2018

Despacho

Proceda-se à consulta junto ao RENAJUD.

Niterói, 19/02/2018.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4NE9.PQAG.2ABH.H5CV**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	06/03/2018
Juiz	Alexandre Chini Neto
Data da Conclusão	06/03/2018
Data da Devolução	Não devolvido.



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 06/03/2018

Decisão

Efetivada restrição para alienação no sistema RENAJUD, conforme tela em anexo.
Expeça-se mandado de penhora e avaliação e intime-se o executado sobre a impossibilidade de transferência do veículo, bem como para apresentar embargos no prazo legal.

Niterói, 06/03/2018.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4HW1.9Q25.M6GD.V1UV**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 24/04/2018

Data 12/03/2018



**Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 12 de março de 2018.

Nº do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª M.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Efetivada restrição para alienação no sistema RENAJUD, conforme tela em anexo.
Expeça-se mandado de penhora e avaliação e intime-se o executado sobre a impossibilidade de
transferência do veículo, bem como para apresentar embargos no prazo legal.**

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 23/03/2018, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Efetivada restrição para alienação no sistema RENAJUD, conforme tela em anexo.

Expeça-se mandado de penhora e avaliação e intime-se o executado sobre a impossibilidade de transferência do veículo, bem como para apresentar embargos no prazo legal.

Niterói, 27 de março de 2018
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Atualizado em 26/04/2018

Data da Juntada 26/04/2018

Tipo de Documento Outros

Nºdo Documento RENAJUD



RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ALEXANDRE CHINI NETO

26/04/2018 - 10:52:36

Carimbo: 180420180410523688

Placa	KY61191	Ano Fabricação	2005	Ano Modelo	2008
Chassi	3FZRF1E40R6502550	Marca/Modelo	FERRARI R V X		

Restrições Registradas

Tribunal	Órgão Judiciário	Juz. Inclusão	Usuário Inclusão	Restrição	Comarca/Município	Nº do Processo	CPF	Data Inclusão
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ALEXANDRE CHINI NETO	ALEXANDRE CHINI NETO	Transferência	NOVOAURORA	000117734120130002	021.400.000.00	06/04/2018

Carimbo: 180420180410523688

Carimbo: 180420180410523688

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Digitação de Carta Precatória

Atualizado em	26/04/2018
Data da Expedição	26/04/2018
Motivo	PENHORA
Destinatário	
Destino da Carta Precatória	Regional de Alcântara



Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Processo no Juízo Deprecante: **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017

Classe e Assunto no Juízo Deprecante: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à AVALIAÇÃO E PENHORA DO AUTOMÓVEL I HONDA CR-V LX 2008/2008 PLACA KYG1693 para garantir a execução contra ele(s) promovida (C.P.C., art. 659), intimando-o(s) da mesma, ficando cientes(s) do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos/impugnação, contados da intimação. Intime-se o réu sobre a impossibilidade de transferência do veículo.

Nome do Personagem: Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730 - RG: 1999106377 Emissor: CREA RJ

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

Prazo para Cumprimento:

<i>Distribuição</i>	<i>Espaço reservado ao juízo deprecado</i>	<i>Despacho</i>

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Alexandre Chini Neto**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Regional de Alcântara**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Marcello Fernandes Nunes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18514, a subscrevo.

Niterói, 26 de abril de 2018.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4RD2.U6IE.7X31.ACIX**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 06/03/2018

Decisão

Efetivada restrição para alienação no sistema RENAJUD, conforme tela em anexo.
Expeça-se mandado de penhora e avaliação e intime-se o executado sobre a impossibilidade de transferência do veículo, bem como para apresentar embargos no prazo legal.

Niterói, 06/03/2018.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4HW1.9Q25.M6GD.V1UV**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ALEXANDRE CHINI NETO

26/04/2018 - 10:52:36

Carro de Registro: 2008 - 888

Placa	KY6119H	Ano Fabricação	2008	Ano Modelo	2008
Chassi	3FZRF1E40R6502556	Marca/Modelo	FERRARIS R.V. X		

Restrições Encontradas:

Tribunal	Órgão Judiciário	Juz. Inclusão	Usuário Inclusão	Restrição	Comarca/Município	Nº de Processo	CPF	CPF	Data Inclusão
JURISDIÇÃO DO RIO DE JANEIRO	JURISDIÇÃO DO RIO DE JANEIRO	ALEXANDRE CHINI NETO	ALEXANDRE CHINI NETO	Transferência	261401	000017734128163000	02140030033	02140030033	06/02/2018

Tag: 000017734128163000

Data: 26/04/2018

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Data da Juntada	28/06/2018
Tipo de Documento	Carta Precatória Eletrônica
Texto	Retorno da carta precatória eletrônica juntada de forma automática.



Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Processo no Juízo Deprecante: **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017
Classe e Assunto no Juízo Deprecante: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer
Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à AVALIAÇÃO E PENHORA DO AUTOMÓVEL I HONDA CR-V LX 2008/2008 PLACA KYG1693 para garantir a execução contra ele(s) promovida (C.P.C., art. 659), intimando-o(s) da mesma, ficando cientes(s) do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos/impugnação, contados da intimação. Intime-se o réu sobre a impossibilidade de transferência do veículo.

Nome do Personagem: Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730 - RG: 1999106377 Emissor: CREA RJ

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

Prazo para Cumprimento:

<i>Distribuição</i>	<i>Espaço reservado ao juízo deprecado</i>	<i>Despacho</i>

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Alexandre Chini Neto**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Regional de Alcântara**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Marcello Fernandes Nunes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18514, a subscrevo.

Niterói, 26 de abril de 2018.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4RD2.U6IE.7X31.ACIX**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

691/2018/MND

Prioridade p/ pessoa idosa

MANDADO DE CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA

Nº do Processo no Juízo Deprecante: 0040137-23.2017.8.19.0002 da 1º Juizado Especial Cível da comarca de(a) Comarca de Niterói

Processo nº: **0007225-72.2018.8.19.0087** Distribuído em: 26/04/2018
Classe/Assunto: Carta Precatória - CPC - Confissão de Dívida
Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA
Oficial de Justiça:
Processo de origem:

Finalidade: CUMPRIR A CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO E PENHORA QUE SEGUE ANEXA.

Nome do Personagem: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Local da Diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **Luciana Gomes de Paiva** **MANDA** ao Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima mencionado, dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e proceda à diligência ora ordenada, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste mandado. Eu, _____ Carlos Alberto de Oliveira Marques - Estagiário - Matr. 120000025352, digitei e eu, _____ Paulo Roberto de Almeida - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25235, o subscrevo.

São Gonçalo, 17 de maio de 2018.

Luciana Gomes de Paiva
Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4ZH1.MWIA.DN98.EE5Y**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Resultado do mandado:

() POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
() NEGATIVO () DEVLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
() CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

Mandado: 2018022483 Receb.: 18/05/2018 Limite: 18/06/2018 Oficial: Alfredo Roberto Romualdo Ferreira

Regional de Alcântara
Cartório do 1º Juizado Cível
Processo: 0007225-72.2018.8.19.0087
Mandado: 2018022483
Documento: 691/2018/MND

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, em cumprimento ao mandado, compareci ao seguinte endereço: Estrada da Paciência, nº 2845, bloco 2, apto 1007, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, onde, **DEIXEI DE PROCEDER À AVALIAÇÃO E PENHORA**, em razão de não ter encontrado o executado CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA, depois de procurá-lo, respectivamente, nos dias 09/06/2018, às 08:45h; 19/06/2018, às 10:00h e 26/06/2018, às 08:30h. Certifico, ainda, que durante as diligências acima mencionadas fui informado pelos porteiros Srs. Claudio e Anderson de que o executado não estava em casa. Diante do exposto devolvo o mandado.
O referido é verdade e dou fé.

São Gonçalo, RJ 28 de junho de 2018.

Alfredo Roberto Romualdo Ferreira - 01/4726

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	10/09/2018
Data	10/09/2018
Descrição	Ao autor sobre Carta Precatória Negativa.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data **10/09/2018**



**Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 10 de setembro de 2018.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Ao autor sobre Carta Precatória Negativa.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 21/09/2018, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao autor sobre Carta Precatória Negativa.

Niterói, 21 de setembro de 2018
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Atualizado em	15/10/2018
Data da Juntada	11/10/2018
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI(RJ).**

Processo nº 0040137-23.2017.8.19.0002

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
nos da **EXECUÇÃO** que promove em face de **CLAUDIO DA COSTA
OLIVEIRA**, em atendimento ao r. despacho de fls. 81, vem,
mui respeitosamente, à presença de V.Exa. requerer o
desentranhamento do mandado de avaliação e penhora de
fls. 79, para que possa ser cumprido no horário especial
na forma do § 2º do artigo 212 CPC.

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, 11 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

PAULO ROBERTO RAMOS
OAB/RJ 27.447

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Juiz **Gabriel Stagi Hossmann**

Data da Conclusão **16/10/2018**

Data da Devolução **Não devolvido.**



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Gabriel Stagi Hossmann

Em 16/10/2018

Despacho

Renove-se a diligência de fl. 78, devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC.

Niterói, 16/10/2018.

Gabriel Stagi Hossmann - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Gabriel Stagi Hossmann

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4218.9HW1.EYQT.QV42**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 30/10/2018

Data 16/10/2018



Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível



INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 16 de outubro de 2018.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Renove-se a diligência de fl. 78, devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC.



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 17/10/2018 e foi publicado em 19/10/2018 na(s) folha(s) 144/149 da edição: Ano 11 - n° 33 do DJE.

Proc. 0040137-23.2017.8.19.0002 - JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS (Adv(s). Dr(a). CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (OAB/RJ-135258), Dr(a). PAULO ROBERTO RAMOS (OAB/RJ-027447) X CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA
Despacho: Renove-se a diligência de fl. 78, devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC.

Niterói, 18 de outubro de 2018
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 29/10/2018, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Renove-se a diligência de fl. 78, devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC.

Niterói, 29 de outubro de 2018
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Digitação de Carta Precatória

Atualizado em	06/11/2018
Data da Expedição	06/11/2018
Motivo	PENHORA
Destinatário	
Destino da Carta Precatória	Regional de Alcântara



Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Processo no Juízo Deprecante: **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017
Classe e Assunto no Juízo Deprecante: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer
Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Advogado: CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (RJ135258)
Advogado: PAULO ROBERTO RAMOS (RJ027447)
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à AVALIAÇÃO E PENHORA DO AUTOMÓVEL I HONDA CR-V LX 2008/2008 PLACA KYG1693 para garantir a execução contra ele(s) promovida (C.P.C., art. 659), intimando-o(s) da mesma, ficando cientes(s) do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos/impugnação, contados da intimação. Intime-se o réu sobre a impossibilidade de transferência do veículo. (devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC)

Nome do Personagem: Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ
Prazo para Cumprimento:

<i>Distribuição</i>	<i>Espaço reservado ao juízo deprecado</i>	<i>Despacho</i>

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Gabriel Stagi Hossmann**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Regional de Alcântara**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Geovana Suede Maciel Valente - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/19251, a subscrevo.

Niterói, 06 de novembro de 2018.

Gabriel Stagi Hossmann - Juiz em Exercício

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4ECR.IQHB.WSBM.LM52**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 06/03/2018

Decisão

Efetivada restrição para alienação no sistema RENAJUD, conforme tela em anexo.
Expeça-se mandado de penhora e avaliação e intime-se o executado sobre a impossibilidade de transferência do veículo, bem como para apresentar embargos no prazo legal.

Niterói, 06/03/2018.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4HW1.9Q25.M6GD.V1UV**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Gabriel Stagi Hossmann

Em 16/10/2018

Despacho

Renove-se a diligência de fl. 78, devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC.

Niterói, 16/10/2018.

Gabriel Stagi Hossmann - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Gabriel Stagi Hossmann

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4218.9HW1.EYQT.QV42**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ALEXANDRE CHINI NETO
26/04/2018 - 10:52:36

Código de Referência: 000

Placa	KYC1199	Ano Fabricação	2008	Ano Modelo	2008
Chassi	3F2RE1E3DRG5U255b	Marca/Modelo	FERRARI R V X		

Restrição 1 (Total Restrições)

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO	Comarca/Município	Nº do PDI
Órgão Judiciário	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RJ	Nº do Processo	00011723412018000000
Juz. Inclusão	ALEXANDRE CHINI NETO	CPF	021.400.888.88
Usuário Inclusão	ALEXANDRE CHINI NETO	CPF	021.400.888.88
Restrição	Transferências	Data Inclusão	06/04/2018

Restrição 2 (Total Restrições)

Restrição 3 (Total Restrições)

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Data da Juntada	06/05/2019
Tipo de Documento	Carta Precatória Eletrônica
Texto	Retorno da carta precatória eletrônica juntada de forma automática.



Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Processo no Juízo Deprecante: **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017

Classe e Assunto no Juízo Deprecante: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Advogado: CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (RJ135258)

Advogado: PAULO ROBERTO RAMOS (RJ027447)

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à AVALIAÇÃO E PENHORA DO AUTOMÓVEL I HONDA CR-V LX 2008/2008 PLACA KYG1693 para garantir a execução contra ele(s) promovida (C.P.C., art. 659), intimando-o(s) da mesma, ficando cientes(s) do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos/impugnação, contados da intimação. Intime-se o réu sobre a impossibilidade de transferência do veículo. (devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC)

Nome do Personagem: Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

Prazo para Cumprimento:

Distribuição	Espaço reservado ao juízo deprecado	Despacho

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Gabriel Stagi Hossmann**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Regional de Alcântara**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Geovana Suede Maciel Valente - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/19251, a subscrevo.

Niterói, 06 de novembro de 2018.

Gabriel Stagi Hossmann - Juiz em Exercício

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4ECR.IQHB.WSBM.LM52**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
São Gonçalo Central de Mandados Regional de Alcântara de Alcântara



Regional de Alcântara
Cartório do 2º Juizado Cível
Processo: 0020437-63.2018.8.19.0087
Mandado: 2019008416
Documento: 278/2019/MND

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, em cumprimento ao mandado, nesta data, às 08:10, compareci ao seguinte endereço: Estrada da Paciência 2845, maria Paula, onde, **DEIXEI DE** proceder a penhora e avaliação determinados, em razão de me dirigir três vezes em dias e horários diversos, onde não logrei êxito em encontrar o executado, nem em o automóvel. Conforme informação prestada por porteiro do condomínio.

O referido é verdade e dou fé.

Observação:

São Gonçalo, 06 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Lima de Magalhaes - 01/21905

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	15/05/2019
Data	15/05/2019
Descrição	Ao interessado sobre certidão negativa.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data **15/05/2019**



**Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 15 de maio de 2019.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Ao interessado sobre certidão negativa.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 27/05/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao interessado sobre certidão negativa.

Niterói, 27 de maio de 2019
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Data da Juntada 05/06/2019

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI(RJ).**

Processo nº 0040137-23.2017.8.19.0002

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
nos autos da **EXECUÇÃO** que promove em face de **CLAUDIO DA
COSTA OLIVEIRA**, em atendimento ao r. despacho de fls. 98,
vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa. requerer
novamente o desentranhamento do mandado de avaliação e
penhora de fls. 79, para que possa ser cumprido no
horário especial na forma do § 2º do artigo 212 CPC, eis
que o Executado está se esquivando dos Oficiais de
Justiça.

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, **05 de junho de 2019.**

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

PAULO ROBERTO RAMOS
OAB/RJ 27.447

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	18/06/2019
Juiz	Jussara Maria de Abreu Guimaraes
Data da Conclusão	11/06/2019
Data da Devolução	18/06/2019
Data do Despacho	11/06/2019
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Sim
Data do Expediente	19/06/2019



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em 11/06/2019

Despacho

Defiro a renovação da diligência, a ser realizada na forma de fls. 88.

Niterói, 11/06/2019.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4FBW.L78A.JFJ7.F1D2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 26/06/2019

Data 18/06/2019



Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 18 de junho de 2019.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro a renovação da diligência, a ser realizada na forma de fls. 88.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 19/06/2019 e foi publicado em 26/06/2019 na(s) folha(s) 166/171 da edição: Ano 11 - n° 192 do DJE.

Proc. 0040137-23.2017.8.19.0002 - JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS (Adv(s). Dr(a). CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (OAB/RJ-135258), Dr(a). PAULO ROBERTO RAMOS (OAB/RJ-027447) X CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA
Despacho: Defiro a renovação da diligência, a ser realizada na forma de fls. 88.

Niterói, 25 de junho de 2019
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 27/06/2019

Data 27/06/2019

Descrição Certifico e dou fé que já houve a expedição de Carta Precatória para a Comarca de São Gonçalo no smoldes determinado às fls. 88, conf. cópia do Mandado de fls. 96 e certidão do OJA às fls. 97



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	01/07/2019
Juiz	Jussara Maria de Abreu Guimaraes
Data da Conclusão	27/06/2019
Data da Devolução	01/07/2019
Data do Despacho	27/06/2019
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Sim
Data do Expediente	02/07/2019



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em 27/06/2019

Despacho

Aguarde-se o cumprimento.

Niterói, 27/06/2019.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4V96.44VB.CE3B.QCD2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 01/07/2019

Data 01/07/2019



Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 01 de julho de 2019.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Aguarde-se o cumprimento.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 01/07/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Defiro a renovação da diligência, a ser realizada na forma de fls. 88.

Niterói, 1 de julho de 2019
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 02/07/2019 e foi publicado em 04/07/2019 na(s) folha(s) 122/132 da edição: Ano 11 - n° 198 do DJE.

Proc. 0040137-23.2017.8.19.0002 - JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS (Adv(s). Dr(a). CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (OAB/RJ-135258), Dr(a). PAULO ROBERTO RAMOS (OAB/RJ-027447) X CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA
Despacho: Aguarde-se o cumprimento.

Niterói, 3 de julho de 2019

Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Digitação de Carta Precatória

Atualizado em	10/07/2019
Data da Expedição	10/07/2019
Motivo	PENHORA
Destinatário	
Destino da Carta Precatória	Regional de Alcântara



Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Processo no Juízo Deprecante: **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017

Classe e Assunto no Juízo Deprecante: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Advogado: CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (RJ135258)

Advogado: PAULO ROBERTO RAMOS (RJ027447)

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à AVALIAÇÃO E PENHORA DO AUTOMÓVEL I HONDA CR-V LX 2008/2008 PLACA KYG1693 para garantir a execução contra ele(s) promovida (C.P.C., art. 659), intimando-o(s) da mesma, ficando cientes(s) do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos/impugnação, contados da intimação. Intime-se o réu sobre a impossibilidade de transferência do veículo. (devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC)

Nome do Personagem: Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

Prazo para Cumprimento:

Distribuição	Espaço reservado ao juízo deprecado	Despacho

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Jussara Maria de Abreu Guimaraes**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Regional de Alcântara**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Ex^a se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Marcello Fernandes Nunes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18514, a subscrevo.

Niterói, 10 de julho de 2019.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4XWX.C2WV.UJP2.ETD2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 06/03/2018

Decisão

Efetivada restrição para alienação no sistema RENAJUD, conforme tela em anexo.
Expeça-se mandado de penhora e avaliação e intime-se o executado sobre a impossibilidade de transferência do veículo, bem como para apresentar embargos no prazo legal.

Niterói, 06/03/2018.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4HW1.9Q25.M6GD.V1UV**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em 11/06/2019

Despacho

Defiro a renovação da diligência, a ser realizada na forma de fls. 88.

Niterói, 11/06/2019.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4FBW.L78A.JFJ7.F1D2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ALEXANDRE CHINI NETO
 26/04/2018 - 10:52:36

Carimbo: 1804201804105236

Placa	KY61191	Ano Fabricação	2005	Ano Modelo	2008
Chassi	3FZRF1E40RC602550	Marca/Modelo	FERRARI R V X		

Restrições Registradas

Tribunal	Órgão Judiciário	Juz. Inclusão	Usuário Inclusão	Restrição	Comarca/Município	Nº do Processo	CPF	Data Inclusão
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO	1ª VARA DE FULCRAÇÃO ESPECIAIS	ALEXANDRE CHINI NETO	ALEXANDRE CHINI NETO	Transferência	NOVOAURORA	000117731120130002	021.400.000.00	06/04/2018

Carimbo: 1804201804105236

Carimbo: 1804201804105236

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Gabriel Stagi Hossmann

Em 16/10/2018

Despacho

Renove-se a diligência de fl. 78, devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC.

Niterói, 16/10/2018.

Gabriel Stagi Hossmann - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Gabriel Stagi Hossmann

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4218.9HW1.EYQT.QV42**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 12/07/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Aguarde-se o cumprimento.

Niterói, 12 de julho de 2019
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Data da Juntada	04/11/2019
Tipo de Documento	Carta Precatória Eletrônica
Texto	Retorno da carta precatória eletrônica juntada de forma automática.



Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Processo no Juízo Deprecante: **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017

Classe e Assunto no Juízo Deprecante: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Advogado: CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (RJ135258)

Advogado: PAULO ROBERTO RAMOS (RJ027447)

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à AVALIAÇÃO E PENHORA DO AUTOMÓVEL I HONDA CR-V LX 2008/2008 PLACA KYG1693 para garantir a execução contra ele(s) promovida (C.P.C., art. 659), intimando-o(s) da mesma, ficando cientes(s) do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos/impugnação, contados da intimação. Intime-se o réu sobre a impossibilidade de transferência do veículo. (devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC)

Nome do Personagem: Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

Prazo para Cumprimento:

Distribuição	Espaço reservado ao juízo deprecado	Despacho

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Jussara Maria de Abreu Guimaraes**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Regional de Alcântara**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Ex^a se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Marcello Fernandes Nunes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18514, a subscrevo.

Niterói, 10 de julho de 2019.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4XWX.C2WV.UJP2.ETD2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
São Gonçalo Central de Mandados Regional de Alcântara de Alcântara



Regional de Alcântara
Cartório do 2º Juizado Cível
Processo: 0011841-56.2019.8.19.0087
Mandado: 2019043508
Documento: 1531/2019/MND

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, em cumprimento ao mandado, nesta data, às 08:00, compareci ao seguinte endereço: indicado, onde, **DEIXEI DE** proceder a penhora determinada, em razão de me dirigir três vezes em dias e horários diversos, inclusive fim de semana, onde não logrei êxito em encontrar o Sr. Claudio da Costa Oliveira. Conforme informação prestada por Sr. Alexandre, administrador do condomínio.

O referido é verdade e dou fé.

Observação:

São Gonçalo, 23 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Lima de Magalhaes - 01/21905



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	08/11/2019
Data	08/11/2019
Descrição	Digam os interessados sobre a devolução da precatória.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data **08/11/2019**



**Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 08 de novembro de 2019.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Digam os interessados sobre a devolução da precatória.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Data da Juntada 12/11/2019

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI(RJ).**

Processo nº 0040137-23.2017.8.19.0002

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
nos autos da **EXECUÇÃO** que promove em face de **CLAUDIO DA
COSTA OLIVEIRA**, em atendimento ao r. despacho de fls.
123, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa.
requerer novamente o desentranhamento do mandado de
avaliação e penhora de fls. 118, para que possa ser
cumprido no horário especial na forma do § 2º do artigo
212 CPC, eis que o Executado continua se esquivando dos
Oficiais de Justiça.

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, **12 de novembro de 2019.**

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

PAULO ROBERTO RAMOS
OAB/RJ 27.447

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	18/11/2019
Juiz	Jussara Maria de Abreu Guimaraes
Data da Conclusão	13/11/2019
Data da Devolução	18/11/2019
Data do Despacho	13/11/2019
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Sim
Data do Expediente	19/11/2019



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em 13/11/2019

Despacho

Renove-se a diligência, observado o disposto no § 2º, do artigo 212, do CPC.

Niterói, 13/11/2019.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4K3Y.BBIM.KG54.ISI2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 19/11/2019

Data 18/11/2019



Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 18 de novembro de 2019.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Renove-se a diligência, observado o disposto no § 2º, do artigo 212, do CPC.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 19/11/2019

Data 19/11/2019

Descrição **Certifico e dou fé que o r. despacho supra já foi renovado nos termos determinados, conf. cópia da Carta Precatória expedida às fls. 118**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	02/12/2019
Juiz	Jussara Maria de Abreu Guimaraes
Data da Conclusão	19/11/2019
Data da Devolução	02/12/2019
Data do Despacho	19/11/2019
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Sim
Data do Expediente	03/12/2019



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em 19/11/2019

Despacho

Cumpra-se a renovação da diligência.

Niterói, 19/11/2019.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **41RH.1IXB.QSJF.TAJ2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 06/12/2019

Data 02/12/2019



Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 02 de dezembro de 2019.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Cumpra-se a renovação da diligência.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 19/11/2019 e foi publicado em 22/11/2019 na(s) folha(s) 133/141 da edição: Ano 12 - n° 56 do DJE.

Proc. 0040137-23.2017.8.19.0002 - JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS (Adv(s). Dr(a). CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (OAB/RJ-135258), Dr(a). PAULO ROBERTO RAMOS (OAB/RJ-027447) X CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA
Despacho: Renove-se a diligência, observado o disposto no § 2º, do artigo 212, do CPC.

Niterói, 2 de dezembro de 2019
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 03/12/2019 e foi publicado em 05/12/2019 na(s) folha(s) 103/111 da edição: Ano 12 - n° 65 do DJE.

Proc. 0040137-23.2017.8.19.0002 - JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS (Adv(s). Dr(a). CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (OAB/RJ-135258), Dr(a). PAULO ROBERTO RAMOS (OAB/RJ-027447) X CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA
Despacho: Cumpra-se a renovação da diligência.

Niterói, 4 de dezembro de 2019
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 12/11/2019, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Digam os interessados sobre a devolução da precatória.

Niterói, 13 de novembro de 2019
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 10/12/2019

Data 10/12/2019

Descrição Tenho duvidas em dar cumprimento ao r. despacho tendo em vista a certidão negativa do Sr. OJA às fls. 122 destes autos e que no mandado de fls. 118 consta a determinação da diligencia em horário especial



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	11/12/2019
Juiz	Jussara Maria de Abreu Guimaraes
Data da Conclusão	10/12/2019
Data da Devolução	11/12/2019
Data do Despacho	10/12/2019
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Sim
Data do Expediente	12/12/2019



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em 10/12/2019

Despacho

Manifeste-se a parte autora para dizer como pretende prosseguir, considerando a certidão do Sr. Oficial de Justiça a fls. 122.

Niterói, 10/12/2019.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4EBB.D1JV.XSU3.6ZJ2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 11/12/2019

Data 11/12/2019



Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível



INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 11 de dezembro de 2019.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Manifeste-se a parte autora para dizer como pretende prosseguir, considerando a certidão do Sr. Oficial de Justiça a fls. 122.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Data da Juntada 12/12/2019

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI(RJ).**

Processo nº 0040137-23.2017.8.19.0002

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
nos autos da **EXECUÇÃO** que promove em face de **CLAUDIO DA
COSTA OLIVEIRA**, em atendimento ao r. despacho de fls.
142, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa.
RATIFICAR o pedido de fls. 127, em face dos deferimentos
de fls. 129 e 134 e considerando ainda que o Executado,
devedor CONTUMAZ, persiste em se esquivar dos Oficiais de
Justiça.

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, **12 de dezembro de 2019.**

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

PAULO ROBERTO RAMOS
OAB/RJ 27.447

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 13/12/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Cumpra-se a renovação da diligência.

Niterói, 13 de dezembro de 2019
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	18/12/2019
Juiz	Jussara Maria de Abreu Guimaraes
Data da Conclusão	13/12/2019
Data da Devolução	18/12/2019
Data do Despacho	13/12/2019
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Sim
Data do Expediente	19/12/2019



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em 13/12/2019

Despacho

Renove-se a diligência, devendo constar do mandado a observância do disposto no art. 212, § 2º, do CPC.

Niterói, 13/12/2019.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4JK3.VN6B.FH6K.E1K2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 18/12/2019

Data 18/12/2019



Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível



INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 18 de dezembro de 2019.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Renove-se a diligência, devendo constar do mandado a observância do disposto no art. 212, § 2º, do CPC.



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 12/12/2019 e foi publicado em 16/12/2019 na(s) folha(s) 103/109 da edição: Ano 12 - n° 72 do DJE.

Proc. 0040137-23.2017.8.19.0002 - JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS (Adv(s). Dr(a). CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (OAB/RJ-135258), Dr(a). PAULO ROBERTO RAMOS (OAB/RJ-027447) X CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA
Despacho: Manifeste-se a parte autora para dizer como pretende prosseguir, considerando a certidão do Sr. Oficial de Justiça a fls. 122.

Niterói, 18 de dezembro de 2019
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 12/12/2019, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Manifeste-se a parte autora para dizer como pretende prosseguir, considerando a certidão do Sr. Oficial de Justiça a fls. 122.

Niterói, 13 de dezembro de 2019
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 29/11/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Renove-se a diligência, observado o disposto no § 2º, do artigo 212, do CPC.

Niterói, 29 de novembro de 2019
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Digitação de Carta Precatória

Atualizado em	07/01/2020
Data da Expedição	07/01/2020
Motivo	PENHORA
Destinatário	
Destino da Carta Precatória	Regional de Alcântara



Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Processo no Juízo Deprecante: **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017

Classe e Assunto no Juízo Deprecante: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Advogado: CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (RJ135258)

Advogado: PAULO ROBERTO RAMOS (RJ027447)

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à AVALIAÇÃO E PENHORA DO AUTOMÓVEL I HONDA CR-V LX 2008/2008 PLACA KYG1693 para garantir a execução contra ele(s) promovida (C.P.C., art. 659), intimando-o(s) da mesma, ficando cientes(s) do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos/impugnação, contados da intimação. Intime-se o réu sobre a impossibilidade de transferência do veículo. (devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC)

Nome do Personagem: Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

Prazo para Cumprimento:

Distribuição	Espaço reservado ao juízo deprecado	Despacho

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Jussara Maria de Abreu Guimaraes**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Regional de Alcântara**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Ex^a se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Marcello Fernandes Nunes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18514, a subscrevo.

Niterói, 07 de janeiro de 2020.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4LHP.C6M5.12JG.Q8K2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 06/03/2018

Decisão

Efetivada restrição para alienação no sistema RENAJUD, conforme tela em anexo.
Expeça-se mandado de penhora e avaliação e intime-se o executado sobre a impossibilidade de transferência do veículo, bem como para apresentar embargos no prazo legal.

Niterói, 06/03/2018.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4HW1.9Q25.M6GD.V1UV**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em 19/11/2019

Despacho

Cumpra-se a renovação da diligência.

Niterói, 19/11/2019.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **41RH.1IXB.QSJF.TAJ2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Gabriel Stagi Hossmann

Em 16/10/2018

Despacho

Renove-se a diligência de fl. 78, devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC.

Niterói, 16/10/2018.

Gabriel Stagi Hossmann - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Gabriel Stagi Hossmann

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4218.9HW1.EYQT.QV42**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ALEXANDRE CHINI NETO

26/04/2018 - 10:52:36

Carro de Registro de Veículo - RVE

Placa	KY61191	Ano Fabricação	2008	Ano Modelo	2008
Chassi	3FZRF1E40RC6502550	Marca/Modelo	HONDA CRV X		

Restrições de Veículo - RVE

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO	Comarca/Município	NETO
Órgão Judiciário	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RJ	Nº do Processo	0001177311/2013010
Juz. Inclusão	ALEXANDRE CHINI NETO	CPF	021.400.000-00
Usuário Inclusão	ALEXANDRE CHINI NETO	CPF	021.400.000-00
Restrição	Transferência	Data Inclusão	06/02/2018

Restrições de Veículo - RVE

Restrições de Veículo - RVE

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 19/12/2019 e foi publicado em 08/01/2020 na(s) folha(s) 57/62 da edição: Ano 12 - nº 83 do DJE.

Proc. 0040137-23.2017.8.19.0002 - JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS (Adv(s). Dr(a). CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (OAB/RJ-135258), Dr(a). PAULO ROBERTO RAMOS (OAB/RJ-027447) X CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA
Despacho: Renove-se a diligência, devendo constar do mandado a observância do disposto no art. 212, § 2º, do CPC.

Niterói, 7 de janeiro de 2020
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/01/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Renove-se a diligência, devendo constar do mandado a observância do disposto no art. 212, § 2º, do CPC.

Niterói, 8 de janeiro de 2020
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Data da Juntada	13/06/2020
Tipo de Documento	Carta Precatória Eletrônica
Texto	Retorno da carta precatória eletrônica juntada de forma automática.



Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

Processo no Juízo Deprecante: **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017

Classe e Assunto no Juízo Deprecante: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Advogado: CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (RJ135258)

Advogado: PAULO ROBERTO RAMOS (RJ027447)

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à AVALIAÇÃO E PENHORA DO AUTOMÓVEL I HONDA CR-V LX 2008/2008 PLACA KYG1693 para garantir a execução contra ele(s) promovida (C.P.C., art. 659), intimando-o(s) da mesma, ficando cientes(s) do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos/impugnação, contados da intimação. Intime-se o réu sobre a impossibilidade de transferência do veículo. (devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC)

Nome do Personagem: Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

Prazo para Cumprimento:

Distribuição	Espaço reservado ao juízo deprecado	Despacho

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Jussara Maria de Abreu Guimaraes**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Regional de Alcântara**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Ex^a se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Marcello Fernandes Nunes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18514, a subscrevo.

Niterói, 07 de janeiro de 2020.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4LHP.C6M5.12JG.Q8K2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
São Gonçalo Central de Mandados Regional de Alcântara de Alcântara



Regional de Alcântara
Cartório do 2º Juizado Cível
Processo: 0000166-62.2020.8.19.0087
Mandado: 2020000618
Documento: 15/2020/MND

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, em cumprimento ao mandado, nesta data, às 07:40, compareci ao seguinte endereço: Est. da Paciência 2845, Bl 2, apto 1007, Maria Paula, onde, DEIXEI DE proceder a penhora determinada, em razão de me dirigir ao referido endereço por três vezes em dias e horários diversos, inclusive dia 15/02 sábado, onde não logrei êxito em encontrar o Sr. Claudio da Costa Oliveira. Conforme informação prestada por porteiro do condomínio. O referido é verdade e dou fé.

Observação:

São Gonçalo, 18 de fevereiro de 2020.

Marcus Vinicius Lima de Magalhaes - 010000021905

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	11/09/2020
Data	11/09/2020
Descrição	Ao Interessado sobre Carta Precatoria Negativa.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 11/09/2020



**Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 11 de setembro de 2020.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Ao Interessado sobre Carta Precatoria Negativa.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 22/09/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Interessado sobre Carta Precatoria Negativa.

Niterói, 22 de setembro de 2020
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	22/10/2020
Data	22/10/2020
Descrição	Certifico que o autor deixou transcorrer em branco o ato ordinatório retro.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	26/10/2020
Juiz	Jussara Maria de Abreu Guimaraes
Data da Conclusão	22/10/2020
Data da Devolução	26/10/2020
Data do Despacho	25/10/2020
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Sim
Data do Expediente	27/10/2020



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em 22/10/2020

Despacho

Promova o exequente o andamento do feito, em 05 dias, sob pena de extinção.

Niterói, 25/10/2020.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4K9N.6M13.822M.TZS2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 26/10/2020

Data 26/10/2020



Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 26 de outubro de 2020.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Promova o exequente o andamento do feito, em 05 dias, sob pena de extinção.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 27/10/2020 e foi publicado em 29/10/2020 na(s) folha(s) 77/88 da edição: Ano 13 - nº 41 do DJE.

Proc. 0040137-23.2017.8.19.0002 - JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS (Adv(s). Dr(a). CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (OAB/RJ-135258), Dr(a). PAULO ROBERTO RAMOS (OAB/RJ-027447) X CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA
Despacho: Promova o exequente o andamento do feito, em 05 dias, sob pena de extinção.

Niterói, 29 de outubro de 2020
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Data da Juntada 29/10/2020

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI(RJ).**

Processo nº 0040137-23.2017.8.19.0002

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
nos autos da **EXECUÇÃO** que promove em face de **CLAUDIO DA
COSTA OLIVEIRA**, em atendimento ao r. despacho de fls.
169, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa.
requerer o desentranhamento do mandado de avaliação e
penhora de fls. 156, para que possa ser cumprido no
horário especial na forma do § 2º do artigo 212 CPC, eis
que o Executado continua se esquivando dos Oficiais de
Justiça.

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, **29** de **outubro** de **2020**.

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

PAULO ROBERTO RAMOS
OAB/RJ 27.447

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 29/10/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Promova o exequente o andamento do feito, em 05 dias, sob pena de extinção.

Niterói, 29 de outubro de 2020
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 08/11/2020

Juiz Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Data da Conclusão 29/10/2020



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em 29/10/2020

Despacho

Renove-se a diligência, devendo ser observado o disposto no art. 212, § 2º, do CPC.

Niterói, 08/11/2020.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4IU.V.MPV.SDND.X3T2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 12/11/2020

Data 09/11/2020



Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 09 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Renove-se a diligência, devendo ser observado o disposto no art. 212, § 2º, do CPC.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 10/11/2020 e foi publicado em 12/11/2020 na(s) folha(s) 100/116 da edição: Ano 13 - n° 49 do DJE.

Proc. 0040137-23.2017.8.19.0002 - JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS (Adv(s). Dr(a). CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (OAB/RJ-135258), Dr(a). PAULO ROBERTO RAMOS (OAB/RJ-027447) X CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA
Despacho: Renove-se a diligência, devendo ser observado o disposto no art. 212, § 2º, do CPC.

Niterói, 12 de novembro de 2020
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Digitação de Carta Precatória

Atualizado em	19/11/2020
Data da Expedição	19/11/2020
Motivo	PENHORA
Destinatário	REGIONAL DE ALCANTARA/SG



Nº da GRERJ:

Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA

Processo : **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017
Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer
Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à AVALIAÇÃO E PENHORA DO AUTOMÓVEL I HONDA CR-V LX 2008/2008 PLACA KYG1693 para garantir a execução contra ele(s) promovida (C.P.C., art. 659), intimando-o(s) da mesma, ficando cientes(s) do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos/impugnação, contados da intimação. Intime-se o réu sobre a impossibilidade de transferência do veículo. (devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC)

Nome do Personagem: Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730 - RG: 1999106377

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

Prazo para Cumprimento:

<i>Distribuição</i>	<i>Espaço reservado ao juízo deprecado</i>	<i>Despacho</i>

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Jeronimo da Silveira Kalife**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE ALCANTARA/RJ**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s), nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Marcello Fernandes Nunes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18514, a subscrevo.

Niterói, 19 de novembro de 2020.

Jerônimo da Silveira Kalife - Juiz em Exercício

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4U66.VG5C.Z5VL.VGT2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 23/11/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Renove-se a diligência, devendo ser observado o disposto no art. 212, § 2º, do CPC.

Niterói, 23 de novembro de 2020
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	07/12/2020
Data	07/12/2020
Descrição	Documento impresso para envio



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Alteração de Classe Processual

Data Alteração da Classe 25/06/2021

Classe Anterior 159 - Execução de Título Extrajudicial



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Atualizado em	12/11/2021
Data da Juntada	12/11/2021
Tipo de Documento	Documento
Texto	





12/11/2021

Número: **0801783-87.2021.8.19.0087**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível da Regional de Alcântara**

Última distribuição : **23/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 36.400,00**

Assuntos: **Penhora / Depósito/ Avaliação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS (EXEQUENTE)			
GLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26742 17	23/03/2021 17:34	Petição Inicial	Petição Inicial
26742 33	23/03/2021 17:34	Proc. de Orig. 0040137-23.2017.8.19.0002	Outros Anexos
26742 34	23/03/2021 17:34	Procuração	Procuração
26742 35	23/03/2021 17:34	Decisão	Outros Anexos
26742 36	23/03/2021 17:34	Petição	Petição
26748 26	23/03/2021 17:46	Petição	Petição
26748 27	23/03/2021 17:46	E-mail para o Juízo Deprecante	Outros Anexos
27318 94	25/03/2021 16:44	Despacho	Despacho
30603 86	13/04/2021 22:24	Mandado	Mandado
31228 15	16/04/2021 11:35	Diligência	Diligência
33523 51	27/04/2021 15:56	Mandado	Mandado
37797 29	17/05/2021 14:09	Diligência	Diligência
46881 56	23/06/2021 17:26	Mandado	Mandado
46896 02	23/06/2021 17:58	Diligência	Diligência
47380 92	25/06/2021 12:49	Mandado	Mandado
47394 65	25/06/2021 13:06	Intimação	Intimação
47394 66	25/06/2021 13:06	Intimação	Intimação
61971 52	28/08/2021 21:53	Diligência	Diligência
66421 07	31/08/2021 17:36	Despacho	Despacho
67121 36	02/09/2021 15:28	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório

Carta Precatória em anexo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920206446314

Nome original: 000182 - Carta Precatória_Diligências.pdf

Data: 11/12/2020 15:30:59

Remetente:

Marcello Fernandes Nunes

NITEROI I JEC

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta Precatória para cumprimento



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de justiça
Comarca de Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível
Coronel Gomes Machado, s/n Ent p. Av. A.Peixoto CEP: 24020-069 - Centro - Niterói - RJ Tel.: 2716-4600 e-mail:
nit01jeciv@tjrj.jus.br

Nº da GRERJ:

Processo Eletrônico

CARTA PRECATÓRIA

Processo : **0040137-23.2017.8.19.0002** Distribuído em: 15/08/2017
Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer
Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: Proceder à AVALIAÇÃO E PENHORA DO AUTOMOVEL I HONDA CR-V LX 2008/2008 PLACA KYG1693 para garantir a execução contra ele(s) promovida (C.P.C., art. 659), intimando-o(s) da mesma, ficando cientes(s) do prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos/impugnação, contados da intimação. Intime-se o réu sobre a impossibilidade de transferência do veículo. (devendo ser realizada, fora do horário comercial, na forma do art. 212, §2º, do CPC)

Nome do Personagem: Claudio da Costa Oliveira - CPF: 07172330730 - RG: 1999106377

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ
Prazo para Cumprimento:

<i>Distribuição</i>	<i>Espaço reservado ao juízo deprecado</i>
	<i>Despacho</i>

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Jeronimo da Silveira Kalife**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA REGIONAL DE ALCANTARA/RJ**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s), nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, _____ Maria Lucia Rodrigues da Silva Barros - Analista Judiciário - Matr. 01/18602 a digitei e conferi. E eu, _____ Marcello Fernandes Nunes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18514, a subscrevo.

Niterói, 19 de novembro de 2020.

Jeronimo da Silveira Kalife - Juiz em Exercício

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4U66.VG5C.Z5VL.VGT2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920206446312

Nome original: 000006 - Procuração.pdf

Data: 11/12/2020 15:30:59

Remetente:

Marcello Fernandes Nunes

NITEROI I JEC

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta Precatória para cumprimento



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado:

OUTORGANTE: **JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 21/02/1953, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 81.099.234-7 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/04/2010 e do CPF nº 503.631.407-78, residente e domiciliado na Rua Carlos Maximiniano, 61 - Fonseca, Niterói (RJ) (CEP 24120-000), endereço eletrônico: drpauloramo@gmail.com, constituo e nomeio os bastantes procuradores:

OUTORGADOS: **PAULO ROBERTO RAMOS**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB sob o nº 27.447/RJ e **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob o nº 135.258/RJ, com escritório à Rua Doutor Borman, 6/601 - Centro - Niterói - RJ (endereço eletrônico: drcarloseduardobrittoramos@gmail.com).

OBJETO: representar o(s) Outorgante(s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula **ad juditia et extra**, para o foro em geral, especialmente para promover **EXECUÇÃO** em face de **CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA**, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorgam os Advogados acima descritos, os poderes especiais para **confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber ALVARÁS**, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

Niterói, 13 de Abril de 2017.


JOSE LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Rua Doutor Borman, nº. 6 – sala 601 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24020-320 – Tel.: (21) 2719-2878





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920206446313

Nome original: 000069 - Despacho _ Sentença _ Decisão.pdf

Data: 11/12/2020 15:30:59

Remetente:

Marcello Fernandes Nunes

NITEROI I JEC

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta Precatória para cumprimento



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível
Coronel Gomes Machado, s/n Ent p. Av. A.Peixoto CEP: 24020-069 - Centro - Niterói - RJ Tel.: 2716-4600 e-mail:
nit01jeciv@tjrj.jus.br

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre Chini Neto

Em 06/03/2018

Decisão

Efetivada restrição para alienação no sistema RENAJUD, conforme tela em anexo.
Expeça-se mandado de penhora e avaliação e intime-se o executado sobre a impossibilidade de transferência do veículo, bem como para apresentar embargos no prazo legal.

Niterói, 06/03/2018.

Alexandre Chini Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre Chini Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4HW1.9Q25.M6GD.V1UV**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920206446315

Nome original: 000063 - 201800390226 - Petição Eletrônica.pdf

Data: 11/12/2020 15:30:59

Remetente:

Marcello Fernandes Nunes

NITEROI I JEC

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta Precatória para cumprimento



Paulo Roberto Ramos e Carlos Eduardo Britto Ramos
ADVOGADOS

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI (RJ).**

Processo nº 0040137-23.2017.8.19.0002

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
nos da **EXECUÇÃO** que promove em face de **CLAUDIO DA COSTA
OLIVEIRA**, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa.
dizer que localizou o veículo de propriedade do
Executado, a saber: **I/HONDA CR-V LX ano fabricação e
modelo 2008, MISTO, GASOLINA, cor PRATA e placa KYG 1693,**
conforme consulta em anexo.

Portanto, serve a presente para
requerer a expedição de ofício ao Dentran/RJ para que
realize a penhora do referido veículo.

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

PAULO ROBERTO RAMOS
OAB/RJ 27.447

Rua Doutor Borman, 6/601 - Centro - Niterói - RJ.

Tel/Fax: 2719-2878/2717-1030 CEP: 24020-320



E-mail para o Juízo Deprecante em anexo.



23/03/2021

Email – Alcântara - NADAC – Outlook

informacao sobre cp distribuida

Alcântara - NADAC <alcnadac@tjrj.jus.br>

Ter, 23/03/2021 17:42

Para: Niterói - I JE Cível <nit01jeciv@tjrj.jus.br>

Prezado Marcello:

Informo que nesta data foi distribuída a Carta Precatória oriunda do vosso processo de número 0040137-23.2017.8.19.0002, onde são partes José Luiz Gonçalves dos Santos x Cláudio da Costa Oliveira. Informo ainda que a mesma ganhou o número 0801783-87.2021.8.19.0087 e que será processada pelo 1o Juizado Especial Cível de São Gonçalo - Regional de Alcântara.

Att,

Leonardo Gustavo Silvestre Fernandes de Freitas Nascimento - Mat. 14965
Enc. p/ Exp. do Nadac de S.G. - Reg. de Alcântara - Tel. 2702-9357

look.office.com/mail/alcnadac@tjrj.jus.br/sentitems/id/AAQkADQ3ZjhMTVhLWEwZTMtNDExNS1hNWJiLWUxYjE5M2UyMzcyMgAQAIfAUlj... 1/1



Assinado eletronicamente por: LEONARDO GUSTAVO SILVESTRE FERNANDES DE FREITAS NASCIMENTO - 23/03/2021 17:46:07
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032317460710800000002614171>
Número do documento: 21032317460710800000002614171

Num. 2674827 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Regional de Alcântara

1º Juizado Especial Cível da Regional de Alcântara

Rua Osório Costa, S/N, 1º Andar, Colubandê, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24744-680

DESPACHO

Processo: 0801783-87.2021.8.19.0087

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

EXEQUENTE: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

EXECUTADO: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Cumpra-se.

Após, devolva-se ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo, procedendo-se à baixa junto ao Distribuidor.

SÃO GONÇALO, 25 de março de 2021.

LUCIANA GOMES DE PAIVA
Juiz Titular



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Regional de Alcântara

1º Juizado Especial Cível da Regional de Alcântara

Rua Osório Costa, S/N, 1º Andar, Colubandê, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24744-680

<Urgência do Documento>

<Número do documento> <Prioridade para pessoa idosa>

Mandado de Cumprimento de Carta Precatória

Nº do Processo no Juízo Deprecante: <Carta Precatória (Processo de origem)> da <Carta Precatória (Serventia de Origem)> da comarca de <Carta Precatória (Comarca de origem)>

Processo nº 0801783-87.2021.8.19.0087, distribuído em: 2021-03-23 17:34:41.18

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

Assunto:

EXEQUENTE: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

EXECUTADO: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Oficial: <Oficial de Justiça> (nome)

Finalidade: CUMPRIR CARTA PRECATÓRIA DE <Carta Precatória (Finalidade)> QUE SEGUE ANEXA.

Nome da Parte: <Parte (nome)>

Local da diligência: <Parte (endereço da diligência)>

O MM. Juiz de Direito, Dr(a) <Juiz (nome)>, **MANDA** o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima mencionado, dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e proceda à diligência ora ordenada, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste mandado. Eu, JULIO CESAR MARTINS DE FREITAS, ANALISTA JUDICIÁRIO, MATRÍCULA 10/30970, digitei e conferi. E eu ELISSON CARLOS FERREIRA DA SILVA, o subscrevo.

SÃO GONÇALO, 13 de abril de 2021.

ELISSON CARLOS FERREIRA DA SILVA,

Analista Judiciário,

Matrícula 01/6100

Resultado do mandado:



- | | | |
|------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Positivo | <input type="checkbox"/> Negativo Definitivo | <input type="checkbox"/> Parcialmente |
| <input type="checkbox"/> Negativo | <input type="checkbox"/> Devolvido Irregular | <input type="checkbox"/> Negativo Inércia da Parte |
| <input type="checkbox"/> Cancelado | <input type="checkbox"/> Cumprido Com Ressalva | <input type="checkbox"/> Negativo Periculosidade |



CERTIDÃO

Certifico que o mandado veio sem endereço para realização da diligência, em desobediência ao art.319 do CPC, motivo pelo qual devolvo o mandado a fim de corrigir a irregularidade. O referido é verdade e doufé.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Regional de Alcântara

1º Juizado Especial Cível da Regional de Alcântara

Rua Osório Costa, S/N, 1º Andar, Colubandê, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24744-680

<Urgência do Documento>

<Número do documento> <Prioridade para pessoa idosa>

Mandado de Cumprimento de Carta Precatória

Nº do Processo no Juízo Deprecante: <Carta Precatória (Processo de origem)> da <Carta Precatória (Serventia de Origem)> da comarca de <Carta Precatória (Comarca de origem)>

Processo nº 0801783-87.2021.8.19.0087, distribuído em: 2021-03-23 17:34:41.18

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

Assunto:

EXEQUENTE: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

EXECUTADO: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Finalidade: CUMPRIR CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO E PENHORA QUE SEGUE ANEXA.

Nome da Parte: Claudio da Costa Oliveira

Local da diligência: Estrada da Paciência, nº 2845 Bloco 2 Apartamento 1007 - CEP: 24756-660 - Maria Paula - São Gonçalo - RJ

O MM. Juiz de Direito, Dr(a) **Denise Appolinaria dos Reis Oliveira**, **MANDA** o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima mencionado, dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e proceda à diligência ora ordenada, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste mandado. Eu, _____ <Digitador (nome - função - matrícula)>, digitei e conferi. E eu, _____ <Funcionário que subscreve (nome - função - matrícula)>, o subscrevo.

SÃO GONÇALO, 27 de abril de 2021.

Denise Appolinaria dos Reis Oliveira

Resultado do mandado:

- | | | |
|------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Positivo | <input type="checkbox"/> Negativo Definitivo | <input type="checkbox"/> Parcialmente |
| <input type="checkbox"/> Negativo | <input type="checkbox"/> Devolvido Irregular | <input type="checkbox"/> Negativo Inércia da Parte |
| <input type="checkbox"/> Cancelado | <input type="checkbox"/> Cumprido Com Ressalva | <input type="checkbox"/> Negativo Periculosidade |



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, COMPARECI NO LOCAL DA DILIGÊNCIA, MAS NÃO LOGREI ENCONTRAR CLÁUDIO DA COSTA OLIVEIRA, SENDO CERTO QUE, ATO CONTÍNUO, TELEFONEI PARA O NÚMERO DE CELULAR DO MESMO, 97013-0029 E ATRAVÉS DESTE O MESMO CIÊNCIA DO TEOR DO MANDADO, MAS INFORMOU QUE O VEÍCULO A SER PENHORADO E AVALIADO NÃO ESTÁ NO ENDEREÇO DO MANDADO, MAS SIM EM SEU LOCAL DE TRABALHO, QUIAL SEJA, RUA ARAGUAIA Nº 87- GALPÃO- BR- BOA VISTA- SG, LOCAL ESTE CUJO ENDEREÇO ESTÁ EM ÁREA TERRITORIAL CUJA ATUAÇÃO PERTENCE À CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO GONÇALO, RAZÃO PELA QUAL DEVOLVO O PRESENTE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL: SEGUNDA A QUINTA DE 8/18 HORAS E SEXTA DE 8/17 HORAS.

SÃO GONÇALO, 17 DE MAIO DE 2021.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Regional de Alcântara

1º Juizado Especial Cível da Regional de Alcântara

Rua Osório Costa, S/N, 1º Andar, Colubandê, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24744-680

<Urgência do Documento>

<Número do documento> <Prioridade para pessoa idosa>

Mandado de Cumprimento de Carta Precatória

Nº do Processo no Juízo Deprecante: <Carta Precatória (Processo de origem)> da <Carta Precatória (Serventia de Origem)> da comarca de <Carta Precatória (Comarca de origem)>

Processo nº 0801783-87.2021.8.19.0087, distribuído em: 2021-03-23 17:34:41.18

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

Assunto:

EXEQUENTE: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

EXECUTADO: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Oficial:

Finalidade: CUMPRIR CARTA PRECATÓRIA DE Penhora QUE SEGUE ANEXA.

Nome

da Parte: Cláudio da Costa Oliveira

Local da diligência: Rua Araguaia, 87 - Galpão, Boa Vista, SG/RJ

O MM. Juiz de Direito, Dr(a) <Juiz (nome)>, **MANDA** o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima mencionado, dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e proceda à diligência ora ordenada, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste mandado. Eu, Elisson Carlos F. da Silva, digitei e conferi. E eu, _____ Elisson Carlos F. da Silva-Mar 01/26100, o subscrevo.

SÃO GONÇALO, 23 de junho de 2021.

Elisson Carlos F. da Silva

Chefe de Serventia

Resultado do mandado:

- | | | |
|------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Positivo | <input type="checkbox"/> Negativo Definitivo | <input type="checkbox"/> Parcialmente |
| <input type="checkbox"/> Negativo | <input type="checkbox"/> Devolvido Irregular | <input type="checkbox"/> Negativo Inércia da Parte |
| <input type="checkbox"/> Cancelado | <input type="checkbox"/> Cumprido Com Ressalva | <input type="checkbox"/> Negativo Periculosidade |



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Certidão

Processo: 0801783-87.2021.8.19.0087

Classe:

Certifico que, nesta data, DEVOLVO o presente mandado, sem o, devido, cumprimento, em razão de o endereço indicado pertencer à área de atuação da CCM Regional de Alcântara, de acordo com o Provimento 39/2014.

Solicito à Serventia que, antes de encaminhar os mandados, verifique no *site* do TJRJ, junto à página inicial, no campo “endereços e telefones”, a competência das áreas de atuação das, respectivas, Centrais de Cumprimento de Mandados, buscando evitar transtornos desnecessários.

<Preencher informações>

São Gonçalo/RJ, 23 de junho de 2021.

JACY LESSA DE MENEZES



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Regional de Alcântara

1º Juizado Especial Cível da Regional de Alcântara

Rua Osório Costa, S/N, 1º Andar, Colubandê, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24744-680

<Urgência do Documento>

<Número do documento> <Prioridade para pessoa idosa>

Mandado de Cumprimento de Carta Precatória

Nº do Processo no Juízo Deprecante: <Carta Precatória (Processo de origem)> da <Carta Precatória (Serventia de Origem)> da comarca de <Carta Precatória (Comarca de origem)>

Processo nº 0801783-87.2021.8.19.0087, distribuído em: 2021-03-23 17:34:41.18

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

Assunto:

EXEQUENTE: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

EXECUTADO: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Oficial:

Finalidade: CUMPRIR CARTA PRECATÓRIA DE PENHORA QUE SEGUE ANEXA.

Nome da Parte: Claudio da Costa Oliveira

Local da diligência: Rua Araguaia, 87 - Galpão, Boa Vista, São Gonçalo/RJ

O MM. Juiz de Direito, Dr(a) LUCIANA GOMES DE PAIVA, **MANDA** o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima mencionado, dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e proceda à diligência ora ordenada, nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante deste mandado. Eu, AMANDA AGUIAR GARCIA, digitei e conferi. E eu, AMANDA AGUIAR GARCIA, o subscrevo.

SÃO GONÇALO, 25 de junho de 2021.

LUCIANA GOMES DE PAIVA

Resultado do mandado:

<input type="checkbox"/> Positivo	<input type="checkbox"/> Negativo Definitivo	<input type="checkbox"/> Parcialmente
<input type="checkbox"/> Negativo	<input type="checkbox"/> Devolvido Irregular	<input type="checkbox"/> Negativo Inércia da Parte
<input type="checkbox"/> Cancelado	<input type="checkbox"/> Cumprido Com Ressalva	<input type="checkbox"/> Negativo Periculosidade



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Regional de Alcântara

1º Juizado Especial Cível da Regional de Alcântara

Rua Osório Costa, S/N, 1º Andar, Colubandê, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24744-680

INTIMAÇÃO

Processo: 0801783-87.2021.8.19.0087

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

EXEQUENTE : JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

EXECUTADO : CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Intime-se a parte: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Enviado Mandado de cumprimento de Carta Precatória.

Prazo: 30 dias.

SÃO GONÇALO, 25 de junho de 2021.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Regional de Alcântara

1º Juizado Especial Cível da Regional de Alcântara

Rua Osório Costa, S/N, 1º Andar, Colubandê, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24744-680

INTIMAÇÃO

Processo: 0801783-87.2021.8.19.0087

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

EXEQUENTE : JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

EXECUTADO : CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Intime-se a parte: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Enviado Mandado de cumprimento de Carta Precatória.

Prazo: 30 dias.

SÃO GONÇALO, 25 de junho de 2021.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA

Processo:

Classe:

Ao(s) 22 de julho de 2021, às 12:00, em cumprimento do Mandado de Penhora, compareci/ a rua araguaia, 87, galpão, boavista, onde, após preenchidas as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO E PENHORA DO VEÍCULO HONDA CR-V LX 2008, PLACA KYG1693, AZUL MARINHO, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO; VEÍCULO BEM SUJO, COM BATERIA ARRIADA, EM BOM ESTADO INTERNO, NÃO PODENDO AVALIAR SOBRE SEU FUNCIONAMENTO POIS O MOTOR NÃO LIGA; ASSIM SENDO, AVALIO O VEÍCULO EM R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS); em seguida INTIMEI DO ATO O RÉU, que recebeu cópia e assinou. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei/lavramos o presente, que segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou/damos fé.

Observação:

97013-0029 - cláudio da Costa Oliveira

São Gonçalo, 22 de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE VIANA TEIXEIRA



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Regional de Alcântara

1º Juizado Especial Cível da Regional de Alcântara

Rua Osório Costa, S/N, 1º Andar, Colubandê, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24744-680

DESPACHO

Processo: 0801783-87.2021.8.19.0087

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

EXEQUENTE: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

EXECUTADO: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Certificado que não foram oferecidos embargos à execução nestes autos, devolva-se com as homenagens do juízo, procedendo-se à baixa junto ao Distribuidor.

SÃO GONÇALO, 31 de agosto de 2021.

LUCIANA GOMES DE PAIVA
Juiz Titular



Decorrido o prazo sem manifestação do executado, procedo à devolução da C. Prcatória



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	12/11/2021
Data	12/11/2021
Descrição	Ao autor sobre CP devolvida.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 12/11/2021



**Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 12 de novembro de 2021.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Ao autor sobre CP devolvida.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 23/11/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao autor sobre CP devolvida.

Niterói, 23 de novembro de 2021
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 14/03/2022

Data 14/03/2022

Descrição Certifico que decorreu o prazo sem a manifestação da parte autora sobre fls. 214, apesar de tacitamente intimada.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 20/03/2022

Juiz Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Data da Conclusão 14/03/2022



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Confissão de Dívida; Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em 14/03/2022

Despacho

Diga a parte exequente como pretende prosseguir, em 05 dias, sob pena de extinção. Findo o prazo, com ou sem resposta, certificados, voltem conclusos.

Niterói, 14/03/2022.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **419W.XY1Y.BEYV.ASA3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 21/03/2022

Data 21/03/2022



Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível



INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 21 de março de 2022.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Diga a parte exequente como pretende prosseguir, em 05 dias, sob pena de extinção. Findo o prazo, com ou sem resposta, certificados, voltem conclusos.



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 22/03/2022 e foi publicado em 24/03/2022 na(s) folha(s) 90/93 da edição: Ano 14 - nº 132 do DJE.

Proc. 0040137-23.2017.8.19.0002 - JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS (Adv(s). Dr(a). CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (OAB/RJ-135258), Dr(a). PAULO ROBERTO RAMOS (OAB/RJ-027447) X CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA
Despacho: Diga a parte exequente como pretende prosseguir, em 05 dias, sob pena de extinção. Findo o prazo, com ou sem resposta, certificados, voltem conclusos.

Niterói, 24 de março de 2022
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Data da Juntada 28/03/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI (RJ).**

Processo nº 0040137-23.2017.8.19.0002

Prioridade Idoso

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
nos autos da **EXECUÇÃO** que promove em face de **CLAUDIO DA
COSTA OLIVEIRA**, em atendimento ao r. despacho de fls.
221, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa.
requerer que o veículo avaliado e penhorado às fls. 211
seja levado a hasta pública.

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, **28** de **março** de **2022**.

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

PAULO ROBERTO RAMOS
OAB/RJ 27.447

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em 24/04/2022

Juiz Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Data da Conclusão 29/03/2022



Fls.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Confissão de Dívida; Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em 29/03/2022

Despacho

Certifique-se quanto à apresentação de embargos à execução.

Diga o exequente se pretende indicar leiloeiro para atuar no feito.

Niterói, 19/04/2022.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em ____ / ____ / ____

Código de Autenticação: **465S.KI56.A96E.8QB3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 03/05/2022

Data 25/04/2022



Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível



INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 25 de abril de 2022.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Certifique-se quanto à apresentação de embargos à execução. Diga o exequente se pretende indicar leiloeiro para atuar no feito.



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 01/04/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Diga a parte exequente como pretende prosseguir, em 05 dias, sob pena de extinção. Findo o prazo, com ou sem resposta, certificados, voltem conclusos.

Niterói, 1 de abril de 2022
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 26/04/2022 e foi publicado em 28/04/2022 na(s) folha(s) 221/228 da edição: Ano 14 - n° 152 do DJE.

Proc. 0040137-23.2017.8.19.0002 - JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS (Adv(s). Dr(a). CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS (OAB/RJ-135258), Dr(a). PAULO ROBERTO RAMOS (OAB/RJ-027447) X CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA
Despacho: Certifique-se quanto à apresentação de embargos à execução. Diga o exequente se pretende indicar leiloeiro para atuar no feito.

Niterói, 28 de abril de 2022
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	04/05/2022
Data	04/05/2022
Descrição	Certifico e dou fé que decorreu e findou o prazo legal sem oposição de embargos.



Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 06/05/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Certifique-se quanto à apresentação de embargos à execução.

Diga o exequente se pretende indicar leiloeiro para atuar no feito.

Niterói, 6 de maio de 2022
Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Juntada

Data da Juntada 10/05/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI (RJ).**

Processo nº 0040137-23.2017.8.19.0002

Prioridade Idoso

**JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS
SANTOS** nos autos da **EXECUÇÃO** que promove em face de
CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA, em atendimento ao r. despacho
de fls. 228, vem, mui respeitosamente, à presença de
V.Exa. indicar **indicar o Leiloeiro Oficial IGOR BARROS DE
MIRANDA CARVALHO**, matriculado na Jucerja sob o nº: 242
(CPF: 368.994.868-14), **devidamente credenciado perante o
TJ-RJ** ([http://www.tjrj.jus.br/cadastro-de-corretores-de-
im%C3%B3veis](http://www.tjrj.jus.br/cadastro-de-corretores-de-im%C3%B3veis)).

Assim, em virtude das vantagens
e da preferência legal pelo meio eletrônico, **requer-se**
que o leilão seja realizado eletronicamente através do
site: www.mirandacarvalholeiloes.com.br, sob
responsabilidade dos leiloeiros supracitados.

A intimação do leiloeiro pode
ser feita através do e-mail
contato@mirandacarvalholeiloes.com.br ou pelo telefone
3003-0577.

Termos em que
P. Deferimento

Niterói, 09 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS
OAB/RJ 135.258

PAULO ROBERTO RAMOS
OAB/RJ 27.447

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	23/05/2022
Juiz	Jussara Maria de Abreu Guimaraes
Data da Conclusão	11/05/2022
Data da Devolução	23/05/2022
Data do Despacho	17/05/2022
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Sim
Data do Expediente	24/05/2022



Fls.

Processo: 0040137-23.2017.8.19.0002

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Confissão de Dívida; Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer

Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em 11/05/2022

Despacho

Intime-se o leiloeiro indicado a fls. 236, para dar início aos trabalhos.

Niterói, 17/05/2022.

Jussara Maria de Abreu Guimaraes - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Jussara Maria de Abreu Guimaraes

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4TMZ.TNBS.1PYT.1IC3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Comarca de Niterói

Cartório do 1º Juizado Especial Cível

Coronel Gomes Machado, s/n Ent p. Av. A. Peixoto CEP: 24020-069 - Centro - Niterói - RJ Tel.: 2716-4600 e-mail:
nit01jeciv@tjrj.jus.br



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Atualizado em 24/05/2022

Data 23/05/2022



Poder Judiciário
Niterói
Cartório do 1º Juizado Especial Cível



INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Niterói, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Partes: Exequente: JOSÉ LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS Executado: CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA

Destinatário: **CARLOS EDUARDO BRITTO RAMOS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Intime-se o leiloeiro indicado a fls. 236, para dar início aos trabalhos.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0040137-23.2017.8.19.0002**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	25/05/2022
Data	25/05/2022
Descrição	Certifico que encaminhei e-mail ao Leiloeiro indicado, nesta data.

